



EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 23 de maio de 2022, aprovada na reunião ordinária de 6 de junho de 2022, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira.-----
Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 7 de junho de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que o presente EDITAL, bem como a respetiva ata, estiveram afixados no átrio do edifício dos Paços do Concelho de

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira e Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos,



Ata n.º 18 – No dia 23 de maio de 2022, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, por videoconferência, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vítor Carlos Latourrette Marques, António Gil Alves Ferreira, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Mário Jorge de Castro Reis, Márcio Santos Correia, Sérgio Manuel Murteira Cirino e Délio Manuel Ferreira Carquejo. -----

Faltou a vereadora Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves por motivos pessoais, cuja falta a Câmara considerou justificada.-----

Secretariou a reunião o Assistente Técnico da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, António Luís de Sá Carvalho, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19 de outubro de 2021.-----

ORDEM DO DIA-----

1 – Ata-----

- Reunião ordinária de 9 de maio de 2022-----

2 – Empreitada de “Requalificação Urbana Lamas-Lourosa”-----

- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões e de determinação da prorrogação do prazo de entrega de propostas-----

3 – Empreitada de “Requalificação Urbana do Largo Manuel José Pereira - Arrifana”-----

- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões e de determinação da prorrogação do prazo de entrega de propostas-----

4 – Empreitada de “Piscina Municipal de Canedo”-----

- Pedido de pagamento de encargos acrescidos-----



-
- 5 – **Abertura de conta bancária – receita consignada** -----
 - 6 – **Empreitada de “Reabilitação e Alteração das Oficinas e Armazéns Municipais – São João de Ver”** -----
- **Aprovação da minuta do contrato adicional**-----
 - 7 – **Atribuição de verba única e extraordinária à AANIFEIRA – Associação de Animais da Feira** -----
 - 8 – **Apoio à Habitação – Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários das Corporações de Bombeiros e Cruz Vermelha – núcleo de Sanguedo, no Município de Santa Maria da Feira** -----
 - 9 – **Bolsas de Estudo – Ensino Superior – ano letivo 2021/2022** -----
 - 10 – **Ratificação da Convenção de Subvenção n.º 2020-1-PT02-KA105-006560 ‘O Mundo é um Palco’** -----
 - 11 – **Concerto Solidário – Feira com Ucrânia** -----
- **Subsídio a atribuir à Rotary Club Douro e Vouga International**-----
 - 12 – **21.ª edição | Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua**-----
- **Venda de merchandising Imaginarius 2022** -----
 - 13 – **Programa Erasmus+: Europa Sem Fronteiras – Contrato Financeiro n.º 2020-1-PT01-KA102-077711** -----
- **Atribuição de subvenções a participantes**-----
 - 14 – **Programa Erasmus + Oportunidades Formativas: Feira+ Europeia – Contrato Financeiro n.º 2019-1-PT01-KA102-060100** -----
- **Atribuição de subvenções a participantes**-----
 - 15 – **Regulamento do Programa de Apoio e Incentivo Juvenil de Santa Maria da Feira**-----
- **Aprovação da versão definitiva** -----
-



16 – Processo n.º 64/21 – Publicidade – Recurso Administrativo ----

17 – Processos de Urbanização e Edificação -----

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- Votos de congratulação por mérito desportivo -----

O vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis, propôs a atribuição de votos por mérito desportivo, aos seguintes atletas, equipas e respetivos clubes: ---

- Ricardo Gomes, atleta do Clube Desportivo Feirense, que conquistou o 6.º lugar, em representação de Portugal, na maratona dos jogos Surdolímpicos, que decorreram no Brasil; -----

- Samuel Duarte, atleta da Feira Viva Natação Adaptada, que bateu o recorde nacional de Piscina Curta S14 aos 400 metros livres e 400 metros estilos, no Campeonato Regional de Verão, de Natação Adaptada;-----

- Filipa Reis, atleta da Feira Viva Natação Adaptada, que bateu o recorde nacional de Piscina Curta S21 aos 800 metros livres, batendo também o recorde nacional DSISO Europa Sénior aos 1500 metros livres, no Campeonato Regional de Verão, de Natação Adaptada;-----

- Eva Paiva, atleta do Clube A4, que alcançou o 2.º lugar na prova de Solo e 3.º lugar na prova de Trave, no escalão de juvenis, no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de Ginástica Artística Feminina;---

- Fábio Vieira, atleta natural do concelho de Santa Maria da Feira, que conquistou, ao serviço do Futebol Clube do Porto, a Taça de Portugal de Futebol; -----



-
- Nuno Manta Santos, que se sagrou Campeão Nacional de Futebol, na Liga 3, enquanto treinador do Torreense; -----
 - Equipa de Seniores Femininas, do Clube Desportivo de Fiães, que se sagrou campeão da 3.ª Divisão Nacional de Voleibol; -----
 - Filipa Fernandes, atleta do Lusitânia Futebol Clube Lourosa, que alcançou o 1.º lugar nas provas do salto em comprimento e quadruplo salto, no escalão de iniciados, no Olímpico Jovem Distrital; -----
 - Elisa Fernandes, atleta do Lusitânia Futebol Clube Lourosa, que alcançou o 1.º lugar na prova do lançamento do dardo, no escalão de Juvenis, no Olímpico Jovem Distrital; -----
 - Simão Silva, atleta do Clube Desportivo Feirense, que alcançou o 1.º lugar na prova dos 1500 metros, no escalão de iniciados, no Olímpico Jovem Distrital;-----
 - Martim Maia, atleta do Clube Desportivo Feirense, que alcançou o 1.º lugar na prova dos 4000 metros marcha, no escalão de iniciados, no Olímpico Jovem Distrital; -----
 - Maria João, atleta da Juventude Atlético Mozelense, que alcançou o 1.º lugar na prova do lançamento do dardo, no escalão de iniciados, no Olímpico Jovem Distrital; -----
 - Equipa de estafeta feminina, do Lusitânia Futebol Clube Lourosa, que alcançou o 1.º lugar na prova dos 4x100 metros, no Campeonato Distrital de Juvenis de Atletismo;-----
 - Rafael Santos, atleta da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Escapães, que alcançou o 1.º lugar nas provas dos 110 metros barreiras, lançamento do peso e lançamento do dardo, no Campeonato Distrital de Juvenis de Atletismo;-----
 - Vitor Martins, atleta do Clube de Ténis de Paços de Brandão, que
-



alcançou o 1.º lugar no escalão +50, no Campeonato Regional de Veteranos; -----

- Gabriela Reis, atleta do Rolar Hóquei Clube de Lourosa, que alcançou o 1.º lugar no escalão de infantis, no Campeonato Distrital de Solo Dance de Patinagem Artística; -----

- Débora Bernardes, atleta do Rolar Hóquei Clube de Lourosa, que alcançou o 1.º lugar no escalão de Cadetes, no Campeonato Distrital de Solo Dance de Patinagem Artística; -----

- Rolar Hóquei Clube Lourosa, que se sagrou Campeão Distrital de Solo Dance 2022 de Patinagem Artística; -----

- Equipa de Iniciados, do Clube Desportivo Feirense, que conquistou o 1.º lugar no Campeonato Distrital sub-14 de Futebol; -----

- Equipa de Seniores Masculinos, do Centro de Cultura e Desporto Pigeirense, que ganharam a Taça Inatel de Aveiro de Futebol 21/22; ----

- Equipa de Seniores Masculinos, da Associação Juventude de Fiães, que ganhou o Campeonato Distrital de Futsal da 1.ª Divisão de Aveiro. -

A Câmara foi unânime em aprovar os votos de congratulação propostos, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto. -----

- **XXI edição do Festival Internacional de Teatro de Rua - Imaginarius**-----

O vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira informou que a XXI edição do Festival Internacional de Teatro de Rua - Imaginarius, inicia no próximo dia 26 de maio, às 21 horas, com um conjunto de atividades que estão de regresso efetivo e pleno ao centro histórico de Santa Maria da Feira. -----

Referiu que são treze palcos que vão acolher um conjunto de produções,



ao longo de quatro dias consecutivos, com uma representação de dezasseis Países distintos e culturas que se cruzam, no qual participam cento e setenta e oito artistas e vão estar presentes trinta e cinco companhias, oriundos da Alemanha, Argentina, Áustria, Bélgica, Chile, Eslovénia, Espanha, Estados Unidos da América, França, Grécia, Itália, Lituânia, Países baixos, Portugal, Reino Unido e Suíça. -----

Acrescentou que treze das criações apresentadas são estreias, sublinhando que mais de 35% da programação do Imaginarius é exibida em estreia, por via da produção própria ou da coprodução do Festival, frisando que o Imaginarius é, hoje, mais do que um espaço de programação é, também, um centro produtor de conteúdos. -----

Disse que, não obstante, a presente edição não obedecer a uma orientação temática, será uma edição para redescobrir a liberdade, a liberdade redescoberta pelos públicos de Santa Maria da Feira, pelos públicos próprios do Imaginarius, assim como pelos artistas que se apropriam do espaço público, locais inusitados e espaços não convencionais, onde partilham um conjunto alargado de artes performativas. -----

O vereador Gil Ferreira prosseguiu dizendo que se trata de uma edição que retoma as quatro áreas principais de programação, designadamente, a programação principal, a competição internacional dedicada a artistas imergentes, as criações e o Imaginarius infantil, edição marcada pela efeméride da celebração do centenário da vida e da obra de José Saramago. -----

Informou que foi convidado um artista plástico local, com carreira internacional, Fábio Araújo, a desenvolver um trabalho de criação com jovens do concelho de Santa Maria da Feira, que será apresentado a



propósito desta efeméride à qual não se podia passar indelével. -----
Referiu que se trata de uma edição marcada pelo regresso às origens, uma vez que a disciplina do Teatro de Rua ganha uma expressão maior na programação, designadamente, no espetáculo de grande formato que encerra as noites de sexta-feira e de sábado, com a companhia espanhola Xarxa Teatre, que traz a criação Veles e Vents, abordando uma temática muito pertinente que é a sustentabilidade ambiental, nomeadamente, a poluição dos mares e oceanos, numa viagem que se pode fazer entre o idílico e o catastrófico, referindo que, neste contexto, a Cultura e o Imaginarius apresentam um conjunto de razões para uma reflexão social. -----

Finalizando, o vereador Gil Ferreira disse que se trata de uma edição de inovação, sendo a 1.^a vez que vem a Portugal a magie nouvelle que é uma nova corrente estética e manifesto artístico, tendo sido convidado Raphael Navarro, figura máxima desta nova corrente, disciplina em movimento artístico, apresentando uma coletânea de números que cruzam o ilusionismo com as artes performativas. -----

- Candidatura do Cineteatro António Lamoso -----

O vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira informou que o Cineteatro António Lamoso, auditório que integra a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, viu aprovada a sua candidatura, pelo que irá, ao longo dos próximos quatro anos, receber um financiamento de 200 mil euros, para apoio plurianual das atividades de programação, tendo obtido a pontuação de 60,10% do total da valorização da candidatura, sendo um motivo de regozijo para todos que seguem a atividade do Cineteatro António Lamoso. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



- Políticas para a Juventude -----

O vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira informou que o Município de Santa Maria da Feira viu ser reconhecido o seu trabalho na área das políticas para a juventude, através da atribuição do selo de Município Amigo da Juventude, com a categoria de uma estrela, o que aconteceu no 2.º Encontro Nacional de Municípios Amigos da Juventude, o que, de facto, inspira as boas práticas e motiva a prossecução desta missão de interesse alargado que é o empoderamento e o apoio às gerações jovens.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

- Sites dos Museus Municipais -----

O vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, convidou todos os membros da Câmara a visitar os novos sites dos museus municipais, designadamente, do Museu Convento dos Lóios e do Museu do Papel, referindo que foram produzidos a propósito do Dia Internacional dos Museus e disponibilizados a 18 de maio. -----

- Emails pessoais dos vereadores do Partido Socialista -----

O vereador Délio Carquejo referiu que os vereadores do Partido Socialista estão a receber nos seus emails pessoais informação sobre a promoção de espetáculos, por parte de algumas empresas, solicitando ao responsável pelo RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da Câmara, o favor de a encaminhar para os emails oficiais da Câmara. -----

- Via Estruturante do PEC-----

O vereador Délio Carquejo disse que a sua questão se prende com a Via Estruturante do PEC, sobretudo no entrecruzamento com a via estruturante Lamas/Lourosa, onde ocorreu um acidente grave na



P

B

semana passada, dizendo que gostaria de alertar e tentar, ao mesmo tempo, obter algumas informações por parte da Câmara Municipal. -----
Referiu que não é a primeira vez que se fala desta via e que não vai aprofundar o acidente, uma vez que a sua preocupação é sobretudo a manutenção da via que em termos paisagísticos se encontra, frequentemente, cheia de florestação, o mesmo acontecendo com a sinalética. -----

O vereador Délio Carquejo, partilhou uma imagem, referindo que a mesma foi tirada no fim de semana, na qual se pode ver a vegetação, precisamente no local onde ocorreu o acidente, alertando para as marcas sinaléticas horizontais colocadas recentemente, tipo uma tinta, onde ainda é visível a passagem recente dos carros, com marcação ao longo do tapete que dava seguimento à via, referindo que todos sabem que a via não tem seguimento e que o acidente ocorreu, porque a pessoa, provavelmente, não conhecia a via, apesar da indicação de redução de velocidade, de 50km/h para 30km/h, frisando que se trata de uma aproximação muito rápida ao nó de quase 180 graus. -----

Referiu que se vê é uma miscelânea de informação, designadamente uns pinocos, umas luminosas, uma sinalética de plástico, umas redutoras de betão e esta sinalética horizontal, questionado a razão pela qual esta sinalética horizontal ainda não foi retirada e, integralmente, requalificada. -----

Disse que, na opinião dos vereadores do Partido Socialista, deverá haver um cuidado redobrado colocando bandas redutoras de velocidade ou de sonorização, para que os condutores tenham, obrigatoriamente, que ter noção que estão a aproximar-se de uma curva com uma perigosidade bastante grande. -----



Finalizando, o vereador Délio Carquejo disse que gostaria de saber se isto foi feito pelos serviços da Câmara, ou se foi alguém que entendeu que deveria colocar a sinalética em questão, referindo que, neste momento, existe no local algo que não é definido nem é legítimo, pelo que se deveria retirar esta sinalética, colocando outra completamente diferente, em termos de aproximação desta zona perigosa. -----

- Ponto de situação da Provedoria dos Cidadãos com Deficiência ----

O vereador Sérgio Cirino disse que gostaria de saber qual é o ponto da situação do funcionamento e acompanhamento que a Provedoria dos Cidadãos com Deficiência do Município tem feito ou não na interação com os municípios. -----

- Obras de requalificação na EB1 de Santa Maria da Feira -----

O Vereador Sérgio Cirino disse que constatou que a EB1 está a sofrer obras de requalificação, e que gostaria de saber se essas obras foram decididas agora pelo município e qual a relação com o futuro Centro Escolar de Santa Maria da Feira, que tarda em arrancar. -----

- Programa Municipal para a descarbonização do Município de Santa Maria da Feira -----

O vereador Sérgio Cirino disse que a sua questão se prende com a possibilidade da existência de um programa municipal para a descarbonização do Município de Santa Maria da Feira, referindo que é um objetivo do mundo e mais ainda da União Europeia, que assenta em três eixos importantes, que já vão sendo tidos em conta, mas que lhe parece faltar algum planeamento da descarbonização no Município, que passará pelas energias renováveis, pela eletrificação e pela eficiência energética. -----

Concluiu referindo que a única referência que encontra no Município é



o link do Bizfeira com os programas para a descarbonização da indústria e os avisos do PRR, pelo que gostaria de saber qual é o ponto da situação no Município, ou seja, qual será o programa ou a meta para a descarbonização. -----

- Grupo ucraniano que iria participar na XXI edição do Festival Internacional de Teatro de Rua – Imaginarius -----

O vereador Sérgio Cirino disse que, na sequência da boa apresentação do Festival de Teatro de Rua – Imaginarius, feita pelo vereador Gil Ferreira, gostaria de colocar uma questão muito prosaica, que tem a ver com a participação do grupo ucraniano que iria participar no Festival, se se tinha conseguido entrar em contacto com os mesmos ou, pelo menos, tentado saber se estão todos bem. -----

- Ciclovía que vai desde o Europarque até à rotunda do Lusopark ---

O vereador Márcio Correia referiu que a sua questão já foi colocada pela vereação do Partido Socialista, pois continuam a ter sérias dúvidas relativamente à segurança da ciclovía que existe entre o Europarque e a rotunda do Lusopark, já que os protetores que separam a ciclovía da estrada poderão não assegurar totalmente a segurança de quem circula na ciclovía, uma vez que as viaturas circulam a grande velocidade. -----

Disse que existem três vias, incluindo uma via de ultrapassagem, mas também muitas viaturas pesadas e camiões TIR, referindo que os vereadores do Partido Socialista constataram a existência de marcas de pneus nos separadores. -----

Finalizando, o vereador Márcio Correia apelou ao Executivo Permanente e aos técnicos para que, caso seja possível, apresentem um relatório ao Executivo, que evidencie a segurança dos separadores, o que não lhe parece, até porque os automóveis podem circular naquele local a mais



de 50 km/h, porque um determinado perímetro da estrada o permite, sublinhando a necessidade de se repensar a segurança daquela ciclovia.

- Requalificação da envolvente às Termas das Caldas de S. Jorge----

O vereador Márcio Correia questionou o Executivo Permanente se as obras de requalificação na envolvente das Termas das Caldas S. Jorge, estão paradas ou não, e em caso afirmativo, qual a razão, uma vez que na última semana não se realizaram trabalhos por parte do empreiteiro. Disse que também gostaria que o Executivo Permanente explicasse aos vereadores do Partido Socialista se tem havido alterações e correções ao projeto inicial, uma vez que alguns munícipes sinalizaram nas redes sociais situações menos corretas, pelo que a Câmara deve explicar o porquê das alterações bem como se ainda vão existir mais alterações ao projeto. -----

- Estreitamento da rua junto à Bébécar, em Caldas de São Jorge ----

O vereador Márcio Correia referiu que a obra no centro das Caldas de São Jorge e na rua da Bébécar, está a provocar a diminuição de um passeio de um lado e o aumento do passeio do outro lado. ----- Disse que, na opinião dos vereadores do Partido Socialista, tal poderá gerar algum conflito, porque se trata de uma via onde passam muitos camiões, uma vez que existem naquela zona três fábricas contínuas, tendo a rua encurtado para cerca de 5 metros, o que vai fazer com que as viaturas ligeiras e pesadas passem mais encostadas a quem circula nos passeios, pelo que gostaria de uma explicação da Câmara relativamente à requalificação do centro das Caldas de S. Jorge. -----

- Reclamação dos CTT e da má distribuição postal -----

O vereador Márcio Correia disse que embora o assunto não diga respeito à Câmara, subsistem muitas reclamações sobre os CTT de



Santa Maria da Feira, pelo que gostaria de saber se a Câmara está a par da situação e se poderá de alguma forma ajudar à resolução deste grave problema, porque a distribuição postal está muito atrasada. -----

- Plano de Recuperação e Resiliência – PPR -----

O vereador Márcio Correia questionou o Sr. Presidente sobre uma questão que considera importante e que tem a ver com o quadro do Plano de Recuperação e Resiliência, referindo que os municípios de todo o País estão a apresentar candidaturas no âmbito deste quadro e que se trata de uma oportunidade única para o concelho de Santa Maria da Feira. -----

Disse que tem conhecimento que muitas câmaras municipais estão com vários projetos, que existe uma listagem do IAPMEI com o investimento proposto, mas que nos 15 primeiros não consta a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. -----

Disse ainda que o Plano de Recuperação e Resiliência é uma oportunidade para o concelho de Santa Maria da Feira evoluir e crescer, qualitativamente, em alguns pilares, designadamente, na transformação digital, crescimento inteligente sustentável, coesão social e territorial do concelho, referindo que o Concelho é, por vezes, desequilibrado e assimétrico entre as várias freguesias, para além, naturalmente, da saúde e das políticas sociais de crianças e jovens. -----

Disse assim que gostaria que o Sr. Presidente fizesse um balanço do Município e que explicasse o porquê do concelho de Santa Maria da Feira não estar nos 15 concelhos daquela listagem que referira, onde constam, por exemplo, os de Estarreja e Aveiro e outros concelhos próximos da realidade de Santa Maria da Feira, do ponto de vista territorial e ponto de vista da população, como é o caso de Vila Nova de



Famalicão. -----

Finalizando, o vereador Márcio Correia disse que os vereadores do Partido Socialista ficaram preocupados, porque parece-lhes que, da parte da Câmara Municipal, poderá haver alguma letargia quanto ao aproveitamento do Plano de Recuperação e Resiliência, pelo que gostariam de ser informados sobre o número de candidaturas e o volume de milhões que o concelho de Santa Maria da Feira apresentou.

Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir-se à questão dos **emails pessoais dos vereadores do Partido Socialista**, abordada pelo vereador Délio Carquejo, dizendo que, provavelmente, se tratará de publicidade não solicitada, o que acontece um pouco com toda a gente, mas vai averiguar o assunto com os serviços responsáveis para ver o que é que é possível fazer. -----

O vereador Délio Carquejo explicou que uma empresa, em concreto, foi buscar os emails à base de dados da Câmara. -----

O Sr. Presidente explicou que os emails do Executivo são muito fáceis, porque, normalmente, correspondem ao primeiro e último nome, esclarecendo que se não constarem, no site da Câmara, os emails e os contactos do Executivo, o Município perde nos índices de transparência.

Relativamente à questão da **Via Estruturante do PEC**, abordada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente explicou que as pinturas evidenciadas na fotografia exibida por aquele vereador já existem e que o traço a branco tem sido, sistematicamente, pintado de preto pelos serviços da Câmara, precisamente pela falta de continuidade da via, acrescentando que a fotografia é um pouco enganadora, porque existem vários sinais, incluindo, com 250 metros de antecedência, sinais de aproximação de estrada sem saída. -----



O Sr. Presidente referiu que irá analisar a situação com os serviços que já se deslocaram ao local, porquanto, independentemente do que tenha acontecido todos lamentam o acidente ocorrido. -----

Concluiu dando nota que os serviços da Câmara já têm orientação quer para a reposição de toda a sinalética quer para o estudo de alguma medida adicional, tendo até sugerido a colocação de um monte de areia-terra, depois das barreiras. -----

Sobre a questão do **ponto de situação da Provedoria dos Cidadãos com Deficiência**, abordada pelo vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente respondeu que a citada Provedoria está a funcionar e que o Provedor aí se encontra em permanência, dando de seguida a palavra ao vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Marques, o qual reforçou dizendo que o Provedor está a cumprir, escrupulosamente, a missão que lhe foi confiada e a trabalhar de forma articulada com as associações e com os munícipes com deficiência e mobilidade reduzida. -----

Interveio o vereador Sérgio Cirino dizendo que acredita e está convicto de que a Provedoria está a funcionar, serviço que a Câmara disponibiliza, e bem, já há alguns anos, mas pretende verificar a consolidação de uma série de itens e objetivos, concretamente, o que é que foi feito, o que é que está a ser feito, quais são os pareceres e quais são os organismos que foram sensibilizados para melhorar. -----

Disse que não põe em causa o facto de o Provedor estar a fazer o melhor possível, mas seria importante que fosse dando nota do que vai sendo feito, não se limitando ao enunciado de itens vistos há cerca de 4 ou 5 anos. -----

Finalizou dizendo que a dinamização da Provedoria devia, para além de



ser feita, ser demonstrada com atos concretos. -----

O Sr. Presidente disse que o vereador Vítor Marques, poderá, posteriormente, apresentar um relatório demonstrativo do que tem sido feito pela Provedoria, acrescentando que um dos seus grandes trabalhos é, precisamente, a eliminação de barreiras pré-existentes, sublinhando que, hoje, isso é obrigatório por lei, quer na fase do projeto quer na execução da obra. -----

No que concerne à questão das **obras de requalificação na EB1 de Santa Maria da Feira**, abordada pelo vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente explicou que as referidas obras não implicam a desistência do Centro Escolar de Santa Maria da Feira, cujo projeto de execução está a ser ultimado. -----

Explicou que as obras na referida escola referem-se ao telhado que se encontrava em muito más condições, dizendo que, tendo em conta que entre a execução do projeto e o lançamento do concurso, pode-se estar a falar de três ou mais anos, pelo que entendeu-se fazer aquela manutenção e conservação, sendo intenção da Câmara, futuramente, executar uma rotunda nos semáforos em frente à referida escola. -----

Sobre o **Programa Municipal para a descarbonização do Município de Santa Maria da Feira**, a que aludiu o vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente disse que já existe um plano para o desenvolvimento sustentável, e que, na altura, decidiu-se investir em viaturas elétricas, o que está a acontecer, dando de seguida a palavra ao vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis, que informou que o plano de ação para a energia sustentável e o clima sofreu algum atraso devido à pandemia, mas que, neste momento, já se encontra numa fase avançada e que,



como o Sr. Presidente referira, muitas medidas estão já a ser executadas.-----

Informou ainda que, paralelamente a este plano, a equipa do ambiente está a trabalhar num plano de descarbonização com os municípios que fazem parte do Eixo Atlântico, designadamente, Porto, Gondomar, Mirandela, Bragança e, ainda, com municípios de Espanha, nomeadamente, a Galiza e a Corunha. -----

Interveio o vereador Sérgio Cirino dizendo que dar conhecimento de que se está a trabalhar com determinados municípios e que se compraram viaturas elétricas, parece-lhe pouco para a ambição que se tem para o Concelho, para País, para Mundo e para a União Europeia, especialmente numa matéria tão cara como a descarbonização, que será uma aposta de futuro. -----

Reforçou que têm de existir ações concretas, que era essa a informação que pretendia e que se esta não está disponível no imediato, que possa vir a ser disponibilizada, até para, eventuais contributos e melhoraria dos programas. -----

O Sr. Presidente respondeu que para além das viaturas elétricas compradas, estão a ser executadas as ciclovias, e que já se está a negociar a instalação de trotinetes e bicicletas elétricas. -----

O vereador Sérgio Cirino disse que tudo isso poderia ser integrado num programa global, transversal, pois quando se lança uma obra deve colocar-se logo, entre outras questões, a questão da eletrificação dos painéis fotovoltaicos.-----

O Sr. Presidente respondeu que isso já era feito, referindo, a título de exemplo, que a Área Metropolitana do Porto quando lançou o concurso dos transportes, uma das regras era a de zero emissões, ou seja, há



todo um conjunto de ações transversais que já estão a ser realizadas. --
O vereador Sérgio Cirino disse que se pode começar a pensar alto, fixando-se objetivos concretos, referindo, a título de exemplo, que se se pretende descarbonizar a frota, não se podem comprar meia dúzia de carros, se ela for composta por 70 ou 80 carros, tem de haver um plano em todos os concursos e desde que o preço seja até X compram-se as viaturas eletrificadas. -----

O Sr. Presidente esclareceu que cerca de metade da frota do Município já é eletrificada, recomendando a leitura do artigo, do ex-ministro Mira Amaral, no Expresso, do caderno de economia, deste fim de semana, sobre estas questões, referindo que vale a pena ler o artigo até para se perceber que o drama atual não é Portugal, mas sim a China e a Índia. Disse que o citado artigo explica, com medidas concretas e com números, que os Estados Unidos e a Europa, de facto, procuram evitar o uso de combustíveis fósseis, procurando energias alternativas, mas que a clara diminuição do lado ocidental, no caso dos Estados Unidos e da União Europeia, mas principalmente desta última, é imediatamente compensada com o aumento das emissões e do consumo de combustíveis fósseis da Índia, que está a aumentar muito. -----

O vereador Sérgio Cirino respondeu que lerá o artigo e que respeita a opinião do Dr. Mira Amaral, como também gosta que respeitem as suas opiniões, mas que se nada se fizer, seguindo a opinião do Dr. Mira Amaral de que os outros é que poluem, então, todos entrarão, como no Titanic, pelo mar dentro, fazendo desaparecer o planeta. -----

O Sr. Presidente disse que foram enumeradas as diversas ações levadas a cabo pelo Município, o País e a Europa, afirmando ter sérias reservas sobre o facto de a Alemanha decidir que, a partir de 2030, deixa de ter



viaturas com combustíveis fósseis, isto, porque está provado que não há material suficiente para baterias elétricas, e que, para além disso, não se sabe se a ferida provocada pela exploração do lítio, não será mais impactante, para o meio ambiente, do que a exploração de petróleo, acrescentando que são matérias científicas questionáveis.-----

O vereador Sérgio Cirino concordou que são matérias questionáveis, mas que quando há uns anos se disse que se ia acabar com os aerossóis nos pulverizadores, achou-se que tal era impossível, sublinhando que impossível é o que o Homem não quiser fazer.-----

O Sr. Presidente referiu que a energia é o grande fator, que basta, para tanto, ver o que está a acontecer na guerra que decorre no Ucrânia.-----

O vereador Sérgio Cirino concluiu dizendo que se pode fazer sempre mais, adotar um programa que mostre essa ambição, bem como o caminho a tomar.-----

Relativamente à questão do **grupo de ucranianos que iria participar na XXI edição do Festival Internacional de Teatro de Rua – Imaginarius**, abordada pelo vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, o qual referiu estar em contacto com a produtora, que se encontra na Polónia, composta por artistas do género masculino, presume que os artistas estão impedidos de sair do País e que se encontrem até a combater na guerra, referindo que só espera que estejam bem de saúde e que, numa próxima oportunidade, tal como foi referido na conferência de imprensa, possam vir a Santa Maria da Feira. Disse que, infelizmente, não tem contacto desde o final do mês de março, que a companhia e os artistas eram oriundos da região de Kharkiv que, precisamente, na etapa final de seleção estava a ser



brutalmente atacada, razão pela qual só se conseguiu manter o contacto com a produtora da companhia.-----

Finalizando, o vereador Gil Ferreira disse que está atento e que havendo uma oportunidade de contacto ou, no mínimo, condições mais favoráveis ou possíveis, certamente, ocorrerá a vinda da companhia a Santa Maria da Feira.-----

No que respeita à questão da **ciclovía que vai desde o Europarque até à rotunda do Lusopark**, abordada pelo vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente esclareceu que as marcações de separadores da ciclovía nunca são 100% seguras, que só aconteceria se se fizesse um muro no local.-----

Disse que, habitualmente, se usa pinos mais altos, amarelos e pretos, mas qualquer uma das opções é mais de sinalização, marcação e reflexo durante a noite, do que de proteção, pelo que não está a ver qual seria a alternativa, acrescentando que o projeto já vem do anterior Executivo e que, na altura, pareceu, tecnicamente, ser uma boa solução.-----

O vereador Márcio Correia disse que levantou a questão, porque, por exemplo, a cota da ciclovía de São João de Ver é diferente da cota da estrada, e embora não pareça, isso ajuda na proteção, sublinhando que têm critérios diferentes de segurança de ciclovias.-----

O Sr. Presidente respondeu que é uma solução diferente, que em São João de Ver já existia o passeio, que tratou-se de um alargamento e a cota já funcionou como base da própria ciclovía, no caso concreto, a cota é a mesma do arruamento.-----

O vereador Márcio Correia insistiu dizendo que, na opinião dos vereadores do Partido Socialista, existe espaço para a criação de uma pequena zona de segurança, de separação entre a ciclovía e a estrada,



que a estrada tem zonas largas, sublinhando que, segundo a informação que obteve, se os carros tocarem nos protetores levantam e se baterem nas barras travam.-----

O Sr. Presidente elucidou que as barras mais altas, tipo pinos, terão cerca de 50 cm e são de plástico, pelo que se os carros baterem andam sempre.-----

O vereador Márcio Correia disse que, para os vereadores do Partido Socialista, trata-se de um assunto importante, até para salvaguardar a vida das pessoas que circulam no local, porque, ao final do dia, nela circulam milhares de carros e, inclusive, à noite, não tem nenhum tipo de iluminação, dificultando a visão dos condutores de veículos automóveis que poderão não ver quem circula a pé ou de bicicleta. Insistiu que, na opinião dos vereadores do Partido Socialista, o assunto merecia uma maior atenção da parte da Câmara Municipal, mas que o Sr. Presidente diz que a situação atual é aquela que a Câmara adotou, mas que, no entender dos vereadores do Partido Socialista, a situação poderia ser um pouco melhor.-----

O Sr. Presidente disse aceitar a crítica, mas que não se trata de uma decisão do Presidente ou do político, mas dos projetistas a quem foi solicitada a colocação da melhor e mais adequada sinalização. -----

O vereador Márcio Correia referiu que, com toda a justiça, os técnicos irão sempre cumprir aquilo que os políticos solicitam, pelo que se o Sr. Presidente lhes solicitar a elevação dos níveis de segurança, eles procurarão essa solução.-----

O Sr. Presidente salientou que quando se fazem estes investimentos, o que mais solicitam aos técnicos é que deem prioridade às questões de segurança, reforçando que acha que as marcações cumprem a função,



ou seja, demarcam bem o espaço do carro e da ciclovia, e são refletoras, o que considerou extremamente importante. -----

Disse que admite que é positivo o desconforto provocado quando um carro passa por cima das marcações, porque alerta o condutor do obstáculo, pelo que, se fossem os tais pinos verticais amarelos e pretos pouco impacto causariam ao condutor, já que são tubos de plástico que voam com uma pancada.-----

Interveio o vereador Sérgio Cirino dizendo que, não sendo técnico da área, concorda com o que o Sr. Presidente disse no início da sua intervenção, tendo em conta que a via em questão é uma via rápida, que a solução teria sempre de passar por uma separação física entre quem circula de bicicleta e a pé, porque qualquer outra alternativa aumentaria muito o risco para os peões, sublinhando que em vez de se melhorar, por muito que lhe custe admitir, estar-se-ia a piorar, e que só restaria uma separação física como um muro, como referira, e bem, o Sr. Presidente. -----

O Sr. Presidente concluiu mencionando que um muro ofereceria uma segurança muito maior, mas que não lhe parece que ficasse de todo uma situação boa.-----

Relativamente à questão da **requalificação da envolvente às Termas das Caldas de S. Jorge**, abordada pelo vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente disse que a obra em causa é muito fiscalizada pelos mirones, tendo, permanentemente, um conjunto de olhos e de publicações nas redes sociais, sobre o que está bem ou está mal. -----

Referiu que, há dias, viu uma publicação no Facebook em que alguém criticava um poste que teria ficado no meio do passeio, mas que o mesmo ia ser retirado, sublinhando que as críticas devem ser feitas



P

1

depois de concluída a obra, porque durante a sua execução não faz sentido.-----

Disse que não tem conhecimento que a obra esteja parada, que o empreiteiro teria disso dado conhecimento à Câmara, mas que é possível que, um dia ou outro, devido à falta de materiais tenha parado face à crise que se enfrenta, referindo, a título de exemplo, que a obra do passadiço do Rio Uíma atrasou, por falta de fornecimento de madeira, cerca de 4 meses. -----

Acrescentou que a economia e as empresas enfrentam momentos difíceis, que tem de se ter alguma compreensão, porque as cadeias de abastecimento, hoje, estão muito condicionadas, primeiro devido à pandemia e, agora, devido à guerra na Ucrânia. -----

Concluiu dizendo que, relativamente às alterações ao projeto inicial, há sempre um ou outro ajustamento em obra, e que julga que a obra até já teve trabalhos a mais, aquando do saneamento, que provavelmente os vereadores do Partido Socialista não se recordam, mas foram aprovados trabalhos não previstos numa das últimas reuniões. -----

Sobre a questão do **estreitamento da rua junto à Bébécar, em Caldas de São Jorge**, abordada pelo vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente disse que, pelo conhecimento que tem, o projeto não contempla nenhum estreitamento da via que tem 6,5 metros e passeio de um lado e do outro. -----

Interveio a vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, Ana Ozório, acrescentando que está previsto um passeio com 1,5 metros de um lado e 2 metros do outro, bem como uma faixa arborizada.-----



Disse que a Rua Domingos Oliveira Santos, está apenas com as marcações e tem apenas uma via, salientando que existem várias frentes de obra, que se está a falar de uma obra com seis arruamentos, além de toda a zona central.-----

Informou ainda que, neste momento, uma equipa está responsável pela parte das infraestruturas entre a Rua Domingos Oliveira Santos e a Rua da Sé, e que, às vezes, parece não estar ninguém a trabalhar, mas que, na verdade, estão noutra local, já que existe uma outra equipa responsável pelos pavimentos na zona central a terminar a pavimentação das faixas.-----

A vereador Ana Ozório concluiu dizendo que a Rua Domingos Oliveira Santos não vai ficar mais estreita e que falta algum tempo para a sua conclusão, pelo que só nessa altura se poderá ver o resultado final. -----

O vereador Márcio Correia referiu que foi informado que a obra poderia estar parada devido ao aparecimento de uma mina que não estava prevista aquando da elaboração do projeto, daí que algumas situações previstas no contrato da empreitada não tenham sido concluídas, designadamente a colocação do passadiço em madeira, pelo que gostaria de saber se a Câmara tem conhecimento e se esta informação está correta ou não.-----

A vereadora Ana Ozório explicou que, de facto, o aparecimento de uma mina condicionou a definição de um dos pilares do passadiço e que o projetista responsável pela estabilidade teve de o deslocar para outro sítio e refazer os cálculos, sublinhando que a paragem resultou da necessidade de os cálculos terem de ser feitos novamente. -----

Relativamente à questão da **reclamação dos CTT e da má distribuição postal**, abordada pelo vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente



partilhou da preocupação e concordou inteiramente com aquele Vereador, sentindo-se absolutamente indignado, até porque, inclusivamente, houve uma manifestação dos trabalhadores, na sexta-feira, em frente à Câmara reclamando mais recursos humanos para cumprimento do serviço. -----

Disse ainda que teve oportunidade de falar com os manifestantes durante 10 minutos, e que lhes deu toda a razão, referindo que o serviço de distribuição postal no concelho de Santa Maria da Feira está uma desgraça. -----

Continuou referindo que os CTT estão com falta de recursos humanos, que os funcionários têm de se desdobrar, ficam extraordinariamente cansados e não conseguem dar resposta, sublinhando que, quando os próprios funcionários fazem uma greve, que tem impacto no seu salário, não reivindicando, como é habitual, um aumento salarial, mas mais recursos humanos, porque não conseguem dar resposta às pessoas, está tudo dito.-----

Disse ainda que vai tentar, durante esta semana, enviar um ofício à ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações e ao Governo, dando nota do desagrado, porque acha que já não se resolve com protestos, sublinhando que o Governo tem de intervir, por se tratar da concessionária de um serviço público com obrigações a cumprir. -----

O vereador Márcio Correia salientou que tem de se estar atento à correspondência do Hospital.-----

O Sr. Presidente disse que os atrasos nos serviços dos CTT são terríveis no que respeita às consultas, uma vez que quando se recebem os ofícios, as datas das consultas já ocorreram, mas também, relativamente às pensões, uma vez que os idosos não acedem a outros



18

meios de informação e de comunicação.-----

O vereador Márcio Correia referiu que, embora não seja uma responsabilidade governamental, já que se está no âmbito de uma concessão a privados, a distribuição da rede postal não está a correr bem no concelho de Santa Maria da Feira e quase no País inteiro. -----

O Sr. Presidente disse que a responsabilidade é sempre do Governo, porque concessionou o serviço, dando nota que não quer imputar a responsabilidade ao Governo A ou ao Governo B ou o Ministro A ou o Ministro B, e que acha que isto é bom até para os próprios ministros receberem o feedback dos Municípios e dos cidadãos e perceberem que algo está mal. -----

Concluiu dizendo que não tem nada contra os serviços privados nem contra a concessão, desde que o cidadão esteja bem servido e a concessionária cumpra com as suas obrigações, sublinhando que aquilo que pretende é a prestação de um bom serviço, seja na área da saúde, da educação ou da distribuição do serviço postal. -----

No que concerne à questão do **Plano de Recuperação e Resiliência – PPR**, abordada pelo vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente disse que conhece muito bem as listas, mas que se trata de um investimento muito direcionado para os grandes projetos do Estado, uma parte pequenina para os privados, e muito pouco para os municípios, informando que o Município tem verbas reservadas no PRR, principalmente, para a área da Saúde, na qual está a apostar. -----

Referiu que nas listas aparece o Município de Boticas, no âmbito das minas de lítio, e que foi proposta uma refinaria de lítio no concelho de Santa Maria da Feira, mas que investigou e chegou à conclusão que não era bom para o Concelho, por ser altamente poluente e ruidosa. -----



Disse que muitos dos grandes investimentos são na área da produção de hidrogénio, designadamente em Sines ou Setúbal, que os investimentos concretos são quase todos de empresas privadas e os projetos têm um grande impacto, referindo que não quer dizer que o País não os deva fazer, pelo contrário, acha que o País deve explorar os seus recursos da melhor forma possível e que no que diz respeito ao investimento público, entende que tudo o que seja do interesse do Município é de ir buscar, mas quem está habituado a lidar com fundos comunitários sabe que nem sempre é o que se pretende e que, muitas vezes, os fundos estão direcionados para um determinado tipo de obras e não aceitam outras. -----

Referiu que tem como princípio não candidatar obras que não têm interesse, porque, às vezes, o mais difícil nem é a obra inicial, é depois a sua conservação e manutenção e os custos que ela acarreta. -----

Finalizando, o Sr. Presidente disse que, no caso do PRR, o grande volume de investimentos está relacionado com o metro, o lítio e hidrogénio.-----

Interveio o vereador Márcio Correia dizendo que sabe que, por exemplo, na área do Plano de Recuperação e Resiliência houve oportunidade de os municípios concorrerem às novas lojas de cidadão, a vias de comunicação em zonas consideradas urgentes para a coesão territorial, bem como nas escolas relativamente à questão da transformação energética e seu aproveitamento, pelo que gostaria de saber se algum desses exemplos foi replicado ou não. -----

O Sr. Presidente esclareceu que os exemplos dados pelo vereador Márcio Correia, não são do âmbito do PRR, que às vezes confunde-se PRR com Portugal 2030, esclarecendo que o processo do Portugal 2030,



está agora a iniciar e que ainda há dias teve uma reunião na CCDR Norte e na Área Metropolitana do Porto sobre as áreas de financiamento. -----

O vereador Márcio Correia respondeu que os exemplos referidos foram aplicados pelos Municípios de Arouca e de Vila Nova de Gaia, dentro do PRR. -----

O Sr. Presidente disse que Vila Nova de Gaia aparece com volumes de investimento muito elevados, que basta pensar-se no metro, obra considerada de descarbonização, porque é de transporte de grandes públicos, em detrimento da viatura pessoal, referindo que existem investimentos que, de facto, são mobilizadores de recursos financeiros muito significativos, mas que não se adequam ao Município de Santa Maria da Feira. -----

O vereador Márcio Correia questionou qual seria o valor das candidaturas do Município. -----

O Sr. Presidente respondeu que não tem presente essa informação, mas que no caso do PRR estão reservadas verbas para a Saúde, designadamente, para o novo Centro de Saúde e que o restante averiguará junto dos serviços responsáveis, reafirmando que o PRR está muito pouco direcionado para os municípios e muito mais direcionado para os grandes projetos nacionais e pouco para as empresas, mas que estas é que sabem se se pretendem candidatar ou não. -----

O vereador Márcio Correia referiu que, nesta segunda-feira, foi noticiado que os municípios vão ter acesso a uma linha de crédito à habitação, para financiamento na área da reabilitação e construção de imóveis, tendo o Sr. Presidente respondido que é essa a estratégia local de habitação do Município. -----



ORDEM DO DIA-----

1 - Ata-----

- Reunião ordinária de 9 de maio de 2022-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 9 de maio de 2022, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

2 - Empreitada de “Requalificação Urbana Lamas-Lourosa”-----

- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões e de determinação da prorrogação do prazo de entrega de propostas-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere o seu despacho, datado de 13 de maio de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Atendendo que a próxima reunião de Câmara se realiza somente no dia 23 de maio de 2022 e que o prazo de apresentação de propostas termina no dia 17 do corrente mês, não sendo possível a convocação de uma reunião extraordinária para o efeito, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugado com os artigos 36.º e 38.º do Código do Contratos Públicos na sua redação atual, em virtude de ser necessário retificar o mapa de quantidades do procedimento da empreitada de “Requalificação Urbana Lamas-Lourosa”, determino a prorrogação do prazo de apresentação das propostas pelo período 8 dias, decorrido entre a data da publicação do anúncio do procedimento e a data da disponibilização do mapa de quantidades retificado.-----

À Câmara para ratificação.-----

Proceda-se à divulgação nos termos da lei e anexe-se ao processo.-----



Santa Maria da Feira, 13 de maio de 2022.”-----

Acompanha o despacho supratranscrito o mapa de quantidades a que a mesma se refere.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supratranscrito, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.----

3 - Empreitada de “Requalificação Urbana do Largo Manuel José Pereira - Arrifana”-----

- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões e de determinação da prorrogação do prazo de entrega de propostas -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere o seu despacho, datado de 13 de maio de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Atendendo que a próxima reunião de Câmara se realiza somente no dia 23 de maio de 2022 e que o prazo de apresentação de propostas termina nesse mesmo dia, não sendo possível a convocação de uma reunião extraordinária para o efeito, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugado com os artigos 36.º e 38.º do Código do Contratos Públicos na sua redação atual, em virtude de ser necessário retificar o mapa de quantidades do procedimento da empreitada de “Requalificação Urbana do Largo Manuel José Pereira – Arrifana”, determino a prorrogação do prazo de apresentação das propostas pelo período 7 dias, decorrido entre a data da publicação do anúncio do procedimento e a data da disponibilização do mapa de quantidades retificado. -----

À Câmara para ratificação.” -----



1
P

Proceda-se à divulgação nos termos da Lei e anexe-se ao processo. -----
Santa Maria da Feira, 13 de maio de 2022.” -----

Acompanha o despacho supratranscrito o mapa de quantidades a que a
mesma se refere. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar
o despacho supratranscrito, cometendo a tramitação do assunto ao
Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. ----

4 - Empreitada de “Piscina Municipal de Canedo” -----
- Pedido de pagamento de encargos acrescidos -----

O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o assunto em
epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras
Municipais, Amadeu Albergaria, datada de 17 de maio de 2022, que,
seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando a informação jurídica prestada pelos serviços, que é
parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere indeferir o “pedido de
pagamento de encargos acrescidos ao abrigo da alteração anormal das
circunstâncias resultante de subida abrupta de preços de
materiais/matérias-primas, reposição do equilíbrio financeiro do
contrato”, feito pela empresa responsável da empreitada acima
identificada. -----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação jurídica a que a
mesma se refere, subscrita pelo Dr. Pedro Oliveira, datada de 10 de
maio de 2022, do seguinte teor: -----

“A M. Kairos - Engenharia e Construção, S.A., cocontratante/
empreiteiro no âmbito da empreitada “Piscina Municipal de Canedo”,
em que é Dono de Obra o Município de Santa Maria da Feira, veio, por



exposições de 15 de dezembro de 2021, 7 de março de 2022 e 13 de abril de 2022, a primeira sob o assunto “Piscina Municipal de Canedo” - Pedido de pagamento de encargos acrescidos ao abrigo da alteração anormal das circunstâncias resultante de subida abrupta de preços de materiais/matérias primas “reposição do equilíbrio financeiro” e as segunda e terceiras sob igual assunto mas com os acrescentos, no final, “-REV 1” e “-REV 2”, solicitar que lhe seja concedida uma compensação financeira pelos encargos acrescidos com a execução do contrato no valor de 311.715,46 €.

De facto, não obstante o primeiro pedido ostentar um valor de 148.790,64 €, o segundo o valor de 196.900,53 € e o terceiro o valor acima referido de 311.715,46 €, o que se constata é que este correspondente a uma revisão ou atualização daqueles (ou seja, não se tratam de pedidos que se cumulam), sendo aqueles reportados, respetivamente, ao período entre o dia 18 de dezembro de 2020 e novembro de 2021 e entre o dia 18 de dezembro de 2020 e 7 de março de 2022 e este reportado ao período entre mesmo termo inicial e o dia 13 de abril de 2022.

A cocontratante juntou às suas exposições 5 anexos, a saber, i) “Ofício AICCOPN - exposição subida abrupta de materiais”; ii) “Análise impacto subida do Aço”; iii) “Análise impacto subida do Alumínio”; iv) “Análise impacto subida do Cobre”; v) “Análise da compensação financeira”. -----

Argumenta que nos últimos meses tem-se verificado uma subida abrupta dos preços dos materiais de construção, em particular - e com referência à mais recente revisão do pedido - do Aço (crescimento acumulado superior 101%), Alumínio (61%) e cobre (50%).” -----

Refere que este fenómeno se encontra relacionado com a pandemia de



COVID-19, agravado com o eclodir da guerra entre a Rússia e a Ucrânia¹, consubstanciando circunstâncias absolutamente extraordinárias e inesperadas que, pese embora não sejam imputáveis às partes na empreitada em apreço tem tido severas repercussões na sua respetiva execução. -----

Fundamenta o seu pedido em “alteração anormal e imprevisível das circunstâncias, enquadrável no regime estabelecido na alínea a) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e com as consequências previstas no n.º 2, do artigo 314.º do mesmo Código”. ---

Ressalva que no estudo apresentado não está a “reverter o preço pelo aumento dos combustíveis” assim como não foi possível aferir o impacto sofrido nos materiais de madeiras, equipamentos de AVAC e Elétricos, entre outros, estes a equacionar em momento oportuno e aquando da sua aplicação/investimento caso venha a justificar-se. -----

A Fiscalização e o Exmo. Senhor Gestor do Contrato emitiram pareceres em que, sem prejuízo de remeterem para a necessidade de apreciação jurídica da pretensão do Empreiteiro, referem o seguinte: -----

Fiscalização: -----

O concurso público decorreu entre o seu anúncio a 16/09/2020 e a abertura das propostas a 22/12/2020, quando o país e o Mundo já se encontravam em situação de pandemia, e em vigor o Dec. Lei 19-A/2020, de 30 de abril, sobre o regime excecional e temporário de reequilíbrio financeiro de contratos que apenas permite que tal direito possa ser concretizado, pelo Estado e Entidades Públicas, através da prorrogação de prazo das prestações. -----

O contrato de empreitada prevê a Revisão de Preços de acordo com a legislação em vigor e fórmula patente no caderno de encargos, cujo os



cálculos serão efetuados na medida em que o empreiteiro os apresente e de acordo com os índices oficiais publicados regularmente (embora com desfasamento temporal) e que traduzem as variações mensais dos preços das matérias-primas, mão-de-obra e equipamentos, no mercado nacional. -----

Neste momento, como é normal, são apenas conhecidos índices até ao mês junho/2021, os quais já conduzem a um agravamento do custo para o Dono de Obra em 8%, o qual, confirmando-se a alegada tendência abrupta de subida de preços, irá continuar a subir acompanhando a evolução do mercado. -----

Aliás este mecanismo, consagrado na lei e de aplicação obrigatória, constitui “a garantia essencial de confiança entre as partes do contrato, permitindo-lhes formular e analisar propostas baseadas nas condições existentes à data do concurso, remetendo para a figura da revisão a compensação a que houver lugar em função da variação dos custos inerentes à concretização do objeto do contrato.” -----

Gestor do contrato:-----

As circunstâncias derivadas da situação pandémica Covid-19, já existiam aquando do anúncio relativo ao concurso público da presente empreitada.-----

O Decreto-Lei n.º 19-A/2020, de 30 de abril, que “Estabelece um regime excecional e temporário de reequilíbrio financeiro dos contratos de execução duradoura, no âmbito da pandemia COVID-19” aplica-se aos contratos do Estado ou outra entidade pública, ou seja, a esta empreitada (alínea a) do art.º 1 do D.L. n.º 19-A/2020, de 30 de abril), referindo ainda que “são suspensas, de dia 3 de abril de 2020 até ao termo da vigência do estado de emergência, as cláusulas contratuais e



disposições normativas que preveem o direito à reposição do equilíbrio financeiro ou a compensação por quebras de utilização em qualquer contrato de execução duradoura” (n.º 1, art.º 3 do D.L. n.º 19-A/2020, de 30 de abril).” -----

Em nosso entender, o empreiteiro não tem razão quanto à pretensão formulada, por duas ordens de razão: i) atento os termos em que formula a pretensão; ii) atento o concreto impacto que invoca como fundamento para a sua pretensão (evolução dos preços). -----

Quanto aos termos em que fórmula a sua pretensão: -----

O empreiteiro reconhece (aliás, como não poderia deixar de ser, atentos os motivos que invoca) que estaremos perante circunstâncias não imputáveis às partes na empreitada em apreço. -----

O que é o mesmo que dizer - sem prejuízo da questão da qualificação das circunstâncias como anormais e imprevisíveis e do respetivo impacto - que estaremos perante circunstâncias que o Empreiteiro não causou, mas que o Dono de Obra também não causou. -----

Esta questão não é, em nosso entender, irrelevante, porquanto, se bem percebemos os cálculos apresentados pelo Empreiteiro, este requer ser compensado a 100% pelo efeito do agravamento de custos causado pelas circunstâncias que invoca. -----

Ora, salvo melhor opinião, uma tal pretensão, de restitutio in integrum, só tem lugar nos casos em que é o Dono de Obra a causar “maior dificuldade na execução da obra, com agravamentos dos encargos respetivos”, nos termos previstos no art.º 354.º do Código dos Contratos Públicos, que tem por epígrafe “Reposição do equilíbrio financeiro por agravamento dos custos na realização da obra”. -----

Não é manifesta mente esse o caso, assim como não é esse - refira-se



em abono da verdade - o enquadramento legal em que o Empreiteiro funda a sua pretensão, antes se estribando no artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e no n.º 2 do artigo 314.º do mesmo Código. -----

Dispõe este último preceito, que tem por epígrafe “Consequências”, que: “2 - Os demais casos de alteração anormal e imprevisível das circunstâncias conferem direito à modificação do contrato ou a uma compensação financeira, segundo critérios de equidade.” -----

Nesta conformidade uma eventual compensação do empreiteiro - acaso a Lei não previvesse outros mecanismos de compensação (que prevê, como adiante se verá) - deveria ter lugar “segundo critérios de equidade”. -----

Ora, este conceito faz apelo a uma repartição entre as partes das consequências das circunstâncias em causa, não devendo as mesmas repercutir-se exclusivamente sobre uma das partes contratuais (que, a par da outra, e como já referido, também não deu causa às referidas circunstâncias). -----

Nesta conformidade, entendemos que não tem fundamento legal a pretensão de fazer repercutir única e exclusivamente sobre uma das partes contratuais as consequências de circunstâncias a que nenhuma das duas deu causa. -----

Quanto ao concreto impacto que o Empreiteiro invoca: -----

Ademais, o empreiteiro invoca impacto muito concreto das circunstâncias a que alude: o aumento de preços. -----

Ora, para este concreto impacto a Lei prevê um mecanismo específico, consistente na revisão de preços, previsto no art.º 382.º do Código dos Contratos Públicos e no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro. -----



É absolutamente pacífico - e com consagração legal - que, no respeito aos contratos de empreitadas de obras públicas, como é o caso, tal revisão é obrigatória. Vd. o art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro: -----

“1 - O preço das empreitadas de obras públicas (...) fica sujeito a revisão, em função das variações, para mais ou para menos, dos custos de mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos de apoio, relativamente aos correspondentes valores no mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas. -----

2 - A revisão será obrigatória, com observância do disposto no presente diploma e segundo cláusulas específicas inseridas nos cadernos de encargos e nos contratos, e cobre todo o período compreendido entre o mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas e a data do termo do prazo de execução contratualmente estabelecido, acrescido das prorrogações legais. -----

3 - No caso de eventual omissão do contrato e dos documentos que o integram relativamente à fórmula de revisão de preços, aplicar-se-á a fórmula tipo para obras da mesma natureza ou que mais se aproxime do objecto da empreitada. -----

4 - Para efeito deste diploma, considera-se que os equipamentos a incorporar na obra são equiparáveis a materiais e, portanto, identicamente revisíveis.” -----

Em conclusão, entendemos que o pedido de compensação financeira formulado pelo Empreiteiro não tem fundamento porquanto: -----

- em nosso entender não tem fundamento legal fazer repercutir exclusivamente sobre uma das partes as consequências de circunstâncias para as quais nenhuma das partes contratuais



contribuiu;-----

- ademais, o Empreiteiro invoca um concreto impacto (aumento de preços) sendo que Lei prevê um mecanismo específico, de aplicação obrigatória (e que não deixará de ter aplicação na empreitada em causa), consistente na revisão de preços, nos termos do disposto no art.º 382.º do Código dos Contratos Públicos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro. -----

¹ A invocação da guerra foi introduzida na “Rev 2”.-----

Acompanha a proposta e a informação jurídica supratranscritas, o pedido da empresa M. kairos – Engenharia e Construção, S.A., datado de 13 de abril de 2022, bem como os respetivos anexos, registados na Divisão de Administração Geral sob o n.º 6841, em 19 de abril de 2022 - cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais.-----

5 - Abertura de conta bancária – receita consignada-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 29 de abril de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando a informação técnica em anexo, submete-se ao órgão executivo para autorização.”-----

Instrui a proposta supratranscrita a informação n.º 723/2022/ES/DFGP, do seguinte teor: -----

“No âmbito da delegação de competências do Estado para o Município,



8

quer no âmbito da educação, ação social ou da saúde, têm associado valores (receita) a transferir do Estado para fazer face às despesas a realizar. -----

Ora, de acordo com o normativo contabilístico, SNC-AP, todas as receitas que sejam transferidas para o Município, devem ser registadas em contas próprias nomeadamente a conta 132 Depósitos Consignados. Assim, para fazer face ao preceituado, venho solicitar a abertura de uma conta bancária na CGD onde sejam registadas todas as receitas consignadas no âmbito da delegação de competências do Estado na Autarquia. -----

À consideração superior.” -----

Instrui ainda a proposta e a informação supratranscritas, a informação do Diretor de departamento, Dr. Paulo Ferreira, do seguinte teor: -----

“Face ao exposto, este assunto deve ser presente para autorização na reunião de Câmara.” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. ----

6 - Empreitada de “Reabilitação e Alteração das Oficinas e Armazéns Municipais – São João de Ver” -----

- Aprovação da minuta do contrato adicional -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 17 de maio de 2022, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando a presente informação, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da minuta do contrato adicional.” -----



Instrui a proposta supratranscrita a informação n.º 906/2022/CF/DAG, do seguinte teor:-----

“Nos termos do disposto no artigo 98.º, do decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com redação dada pelo decreto-lei n.º 111-B/2017, impõe-se a aprovação, pelo órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, da minuta do contrato adicional de empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à sociedade, R.B.T. - Construção, S.A., que se anexa. -----

Submete-se à consideração superior para os devidos efeitos.”-----

Acompanha a proposta e a informação supratranscrita a minuta do contrato adicional a que as mesmas se referem, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Minuta -----

1.º Adicional-----

Primeiro-----

(espaço em branco), natural da freguesia de (espaço em branco), concelho de (espaço em branco), com residência profissional nos Paços do Município, que outorga na qualidade de Vereador em regime de tempo inteiro e em representação do Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva de direito público n.º 501157280, por delegação do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Segundo-----

(espaço em branco), natural da freguesia de (espaço em branco), concelho de (espaço em branco), residente na rua (espaço em branco), freguesia de (espaço em branco), concelho de (espaço em branco), titular do cartão de cidadão com o ID civil n.º (espaço em branco), válido até



(Handwritten initials)

(espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco), que outorga na qualidade de (espaço em branco) e em representação da sociedade por quotas denominada, “R.B.T. - Construção, S.A.”, com sede no Tâmega Park - Edifício Terra - Fração J, Agração, freguesia de Telões, concelho de Amarante, pessoa coletiva n.º 509288936, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante, com o Capital Social 150.000,00 €, com poderes bastantes para o ato, conforme prova com certidão permanente da competente Conservatória do Registo Comercial, subscrita em (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco). -----

Os outorgantes, celebram entre si, o presente contrato adicional respeitante à empreitada “Reabilitação e Alteração das Oficinas e Armazéns Municipais” - São João de Ver, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 09 de maio de 2022 de acordo com a respetiva minuta aprovada em reunião ordinária de (espaço em branco) de (espaço em branco) de 2022, o qual se destina a titular os trabalhos complementares, constantes do mapa de quantidades e preços unitários, identificados na informação técnica n.º 21-DFE-PCA/2022, datada de 19 de abril de 2022, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, cujo contrato inicial foi outorgado aos 28 de abril de 2021, sob o n.º 089/2021 Av.;-----

O valor do presente contrato adicional é de 85.812,71 € (oitenta e cinco mil, oitocentos e doze euros e setenta e um cêntimo), ao qual se acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

A supressão de trabalhos corresponde ao valor de 7.556,87 € (sete mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos).-----

Pela execução destes trabalhos e em todos os atos a que a eles digam



respeito, a adjudicatária obedecerá às condições estabelecidas no contrato inicial e documentos a ele anexos.-----

Aos casos omissos, aplicar-se-ão aos preceitos contidos no decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com redação dada pelo decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----

O segundo outorgante, em nome da sua representada, aceita a presente adjudicação, tal como neste contrato fica exarado. -----

Os encargos resultantes do presente contrato, serão satisfeitos pela dotação inscrita no orçamento em vigor, do Plano (espaço em branco), na rubrica (espaço em branco)/(espaço em branco), conforme informação de compromisso n.º 2022/(espaço em branco), emitida em (espaço em branco) de (espaço em branco) de 2022. -----

Arquivam-se ainda os seguintes documentos: -----

a) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, da aprovação dos trabalhos complementares, datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); -----

b) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, da aprovação da minuta do contrato, datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); -----

c) Informação técnica n.º 21-DFE-PCA/2022, datada de 19 de abril de 2022; -----

d) Certidão Permanente da Conservatória do registo comercial de (espaço em branco), subscrita em (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); -----

e) Declaração do Registo de Beneficiário Efetivo;-----

f) Caução, no valor de (espaço em branco) Euros, emitida aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco);-----



1

(Handwritten mark)

- g) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de (espaço em branco), aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); ----
- h) Declaração emitida pelo Serviço Segurança Social, aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); -----
- i) Alvará de Construção n.º (espaço em branco) - PUB; -----
- j) Certificado do Registo Criminal da empresa, “R.B.T.- Construção, S.A.”, emitido aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco);-----
- k) Certificado do Registo Criminal de (espaço em branco), emitido aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); ----
- l) Declaração sob compromisso de honra, da sociedade, em como não se encontra na situação prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de agosto. -----
- Interveio o vereador Sérgio Cirino dizendo que no seguimento dos trabalhos a mais e das surpresas que foram aparecendo na empreitada em questão, os vereadores do Partido Socialista acham que, de vez em quando, são exagerados, pelo que vão votar em conformidade, uma vez que já votaram contra os trabalhos a mais que estão consignados na minuta do contrato em apreciação.-----
- Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Amadeu Albergaria, Sónia Azevedo, Vítor Marques, Gil Ferreira, Ana Ozório e Mário Jorge Reis, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.-----
- Os vereadores Márcio Correia, Sérgio Cirino e Délio Carquejo votaram contra.-----



**7 – Atribuição de verba única e extraordinária à AANIFEIRA –
Associação de Animais da Feira -----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Marques, datada de 3 de maio de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando:-----

- Que o Município de Santa Maria da Feira, nos termos no n.º 1 e da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do regime jurídico das autárquicas locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem por atribuições, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio da saúde; -----
- Que a AANIFEIRA, Associação dos Amigos dos Animais de Santa Maria da Feira, é uma associação sem fins lucrativos, constituída por escritura pública a 7 de dezembro de 1999; -----
- Que as atividades desenvolvidas por esta instituição revestem interesse público municipal, designadamente, ao nível da defesa e proteção dos animais, nomeadamente recolha e tratamento de animais feridos, doentes ou em risco imediato encontrados à deriva na via pública ou abandonados; -----
- Que, face às dificuldades sentidas pela Associação, devido à atual crise provocada pela Covid-19, que viu reduzidos substancialmente os seus recursos e atravessa grandes dificuldades sem meios para assegurar a alimentação e tratamento dos animais recolhidos; -----
- Que, tendo em conta o esforço financeiro suportado nas obras de alteração efetuadas nas suas instalações e na incrementação de serviços prestados e consequente legalização; -----



Neste contexto, e observando as competências da autarquia, exaradas na Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu Art.º 33.º, ponto 1, alínea o), proponho a atribuição de uma verba única e extraordinária de 20.000 € (vinte mil euros).” -----

Acompanha a proposta supratranscrita a carta enviada pela AANIFEIRA, registada na Divisão de Administração Geral sob o n.º 194, em 5 de maio de 2022. -----

Instruí o processo a respetiva informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

Interveio o vereador Sérgio Cirino que começou por dizer que acredita que o bem-estar animal preocupe a todos, desde o Sr. Presidente a todos os Srs. Vereadores, inclusive o vereador Vítor Marques, que é o responsável do Pelouro que trata destas situações, razão pela qual entende que se devem tomar medidas que promovam, realmente, uma solução do problema. -----

Referiu que, uma vez que a Aanifeira tem sido um dos parceiros preferidos e, se calhar, dos mais fiáveis do Concelho para ajudar neste desiderato e nesta responsabilidade do Município, que acredita que serem muito ambiciosos, os vereadores do Partido Socialista não deixam de ter alguma apreensão quando vêm que a associação “grita” para a Câmara dizendo: “... ou vocês nos ajudam e tapam-nos o buraco ou vamos falir no dia a seguir ou vamos deixar de poder pagar os salários”. -----

Continuou dizendo que o Município devia ter uma intervenção mais integrada com estas associações que, felizmente, existem no Concelho, e que os apoios sejam os adequados para que cada um cumpra a sua função e para que não aconteçam, de quando em quando, estes pedidos



desesperados. -----

Explicou que essa abordagem mais integrada, tanto promove o bem-estar animal como fomenta o bom trabalho dos parceiros do Município, alocando-se valores e recursos adequados ao território, para que, com essa política mais estruturada, não sejam precisos estes apoios extraordinários nem a respetiva adequação ao serviço que realmente prestam. -----

Prosseguiu dizendo que era importante que tudo funcionasse bem, e que não se assistisse a estes pedidos, porque acha possível fazer uma política animal que consiga os objetivos legais transferidos para os municípios. -----

Disse que têm é que ser alocados os recursos suficientes e arranjar os parceiros - que lhe parece estarem encontrados - apoiando-os da forma que necessitam, para que complementem a ação da Câmara Municipal neste desígnio do bem-estar animal, o que acha que não se tem conseguido, mas que é possível fazê-lo com o esforço de todos, pelo que entende não fazerem sentido estes pedidos, quase que desesperados, uma vez que as coisas podem ser planeadas, num trabalho conjunto, adequando o que tem de ser adequado para fazer face a este desígnio. --

O vereador Sérgio Cirino concluiu dizendo que era esta a sugestão que os vereadores do Partido Socialista queriam dar, ou seja, que o Município seja mais participante com os seus parceiros. -----

O Sr. Presidente respondeu e salientou que a Aanifeira é parceira do Município há cerca de 20 anos, e que teve oportunidade, juntamente com o vereador Vítor Marques, de visitar as obras que os responsáveis da Aanifeira entenderam necessárias fazer, dizendo que, inclusive, foi feita uma adaptação do espaço para um gatil, que, anteriormente, não



existia.-----

Acrescentou que, se há Associação que merece toda a confiança e respeito, é a Aanifeira, porque sempre que visita o local, o que faz com alguma frequência, confirma um trabalho de voluntariado, absolutamente notável, referindo que ainda ele não estava na Câmara e numa fase inicial, tiveram algumas críticas de mau funcionamento, porque, muitas vezes, as pessoas apaixonadas pelos animais esquecem-se de alguns aspetos, mas crê que, nos últimos 14 ou 15 anos, os dirigentes da Associação, em geral, têm feito um bom trabalho, que existem obras de melhorias muito significativas, justificando plenamente o subsídio, até porque a Aanifeira também teve uma grande quebra de receita durante a pandemia.-----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que entende que vinte mil euros para o volume de obra que a Aanifeira realizou não é um valor significativo, mas permitirá, pelo menos, resolver algumas das dívidas que, certamente, terão contraído.-----

Interveio o vereador Vítor Marques dizendo desculpar o vereador Sérgio Cirino, mas que, se calhar, aquele vereador não tem conhecimento ou não tem acompanhado as políticas de bem-estar animal que estão a ser implementadas e programadas pela Câmara Municipal, porque, caso contrário, certamente estariam a falar a mesma linguagem e aquele não diria que a abordagem tem de ser mais integrada e que as políticas têm de estar mais programadas. -----

Explicou que se trata de uma situação excecional devida pela pandemia e que se o vereador Sérgio Cirino se deslocar ao local constatará as melhorias significativas, em termos das instalações, participadas pela Câmara.-----



Informou ainda que estão a ser implementadas políticas articuladas com as associações, e no caso concreto, com a Aanifeira, que merece, conforme o vereador Sérgio Cirino referira, maior credibilidade. -----

Concluiu dizendo que estão a ser implementadas também políticas ao nível intermunicipal, na Associação de Municípios Terras de Santa Maria, no sentido de dar resposta e uma melhor qualidade de vida aos animais, devido a uma lei que, como já referira, muitas vezes, foi prematura e não devia ter sido publicada, a Lei n.º 27/2016, transferindo a responsabilidade para os município de forma completamente errada, mas que se está a tentar dar resposta para que os animais tenham qualidade de vida, programando-se, inclusivamente, políticas mais agressivas de adoção para que os canis do Concelho não sejam mero depósito de animais. -----

O vereador Sérgio Cirino voltou a intervir dizendo que ainda bem que se está a trabalhar muito, mas que é difícil acompanhar isso, já que é a própria associação, que é a principal parceira do Município no bem-estar animal, a dizer, ou vocês me dão um apoio excecional ou nós fechamos. -----

Disse que entende que não há um bom planeamento, porque se o Município tem um parceiro, o mesmo não deveria vir desesperado dizer que fecha daqui a dias por falta de apoio municipal, salientando que há qualquer coisa que não bate certo. -----

O vereador Vítor Marques respondeu que não é por falta de apoio municipal, reforçando tratar-se de uma situação excecional, concretamente a melhoria das obras e das condições existentes para o bem-estar animal, com o aumento, conforme referira o Sr. Presidente, do gatil. -----



Concluiu dizendo que uma outra resposta foi a legalização, relativamente ao Município e à DVAG - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, para que a clínica da Aanifeira pudesse funcionar.-----

O Sr. Presidente disse que compreendia a preocupação do vereador Sérgio Cirino, mas que a Aanifeira é uma associação de pessoas voluntárias, com direções distintas, e conforme já referira, houve dificuldade em gerir o processo para melhor funcionamento do espaço, mas que pensa que, nos últimos 14 ou 15 anos, as direções têm sido boas, até à data, muito responsáveis, às vezes com um ou outro conflito interno, procurando o Executivo Permanente não se imiscuir, porque a vida associativa é da própria associação, e que o que o Executivo pretende é que a associação funcione bem, dado o relevante serviço que presta. -----

Mais disse que não há nenhuma razão para se desconfiar da Aanifeira, pelo contrário, o Executivo só tem que agradecer o trabalho que tem feito em conjunto com a Aanifeira, mas os atuais dirigentes daqui por um ou dois anos podem deixar de o ser, o que estão no seu direito, mas que, para já, a colaboração com cerca de 20 anos, tem funcionado bem e é de manter. -----

O Sr. Presidente concluiu reiterando que este caso se deve às obras, que teve oportunidade de ver que foram obras significativas de melhoria e que precisam desta ajuda para cumprir com os pagamentos, entendendo que o Município pode ajudar dado o relevante serviço que a Aanifeira presta. -----

O vereador Sérgio Cirino disse acreditar que sim, com todo o respeito que lhe merece o vereador Vítor Marques, o Sr. Presidente e, também, todas as pessoas que estão na Aanifeira. -----



Reforçou que a sua intervenção ia no sentido de aprofundar e melhorar esta colaboração, para não se chegar a estas situações. Referiu que a associação é autónoma e sempre terá questões internas que o Executivo não pode nem, se calhar, deve discutir, mas pensa que as instalações são municipais, ao que o Sr. Presidente respondeu afirmativamente. ----

O vereador Sérgio Cirino prosseguiu afirmando que acha que se pode aprofundar a colaboração entre a Associação e o Município, ou seja, eventualmente, nas obras e nas infraestruturas, onde o Município pode ter uma palavra mais ativa e mais colaborante e, depois, protocolar tudo o resto, de forma a conseguir ajudar a associação no desígnio dela e, conseqüentemente, ajudar o Município na responsabilidade que este tem no bem-estar animal. -----

Disse que esta colaboração deve ser aprofundada no sentido de ser uma situação vencedora, para ambos os lados, o Município contribuindo para que a associação preste os seus serviços, mas, também, para que esta contribua no desígnio municipal que é o bem-estar animal, comentando que é uma obrigação difícil de cumprir. -----

Concluiu dizendo que se deve trabalhar no sentido de evitar estas emergências. -----

Interveio o vereador Márcio Correia dizendo que da parte dos vereadores do Partido Socialista não há qualquer tipo de dúvidas que este é um apoio bem dado à Aanifeira. -----

Disse que, em complemento ao que referira o vereador Sérgio Cirino, que é o que diz a Aanifeira na carta que esta enviou à Câmara e que passa a citar: "...todavia, volvidos que se encontram mais de 12 meses, a verdade é que nenhuma tomada de posição obtivemos por parte do Município de Santa Maria da Feira.", ou seja, é a própria Aanifeira, que



na carta enviada à Câmara Municipal, diz que está há mais de 12 meses à espera de uma resposta.-----

Concluiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista entendem que isso não deve de acontecer, que a Câmara Municipal deve ser mais célere e, como disse o vereador Sérgio Cirino, e muito bem, que seja criada uma política de proteção animal efetiva e concretizadora daquilo que este tipo de associações trabalha para o bem da comunidade.-----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.-----

8 – Apoio à Habitação – Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários das Corporações de Bombeiros e Cruz Vermelha – núcleo de Sanguedo, no Município de Santa Maria da Feira-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Marques, instruída pela informação n.º 119 SMPC 2022, datada de 12 de maio de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“O Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários das Corporações de Bombeiros e Cruz Vermelha - núcleo de Sanguedo, publicado em DRE no dia 21 de julho de 2021, prevê, na alínea c) do art.º 6 do Regulamento n.º 688/2021, um subsídio anual de apoio à habitação a cada bombeiro ou elemento da Cruz Vermelha. Este apoio é em função do número de anos de serviço de voluntariado



de acordo com a tabela que segue abaixo: -----

| Anos de serviço de voluntariado | Percentagem |
|---------------------------------|-------------|
| > 1 e = 6 anos | 20% |
| > 6 e = 12 anos | 40% |
| > 12 e = 18 anos | 60% |
| > 18 e = 24 anos | 80% |
| > 24 anos | 100% |

A percentagem prevista incide sobre o valor referência de 250,00 €/ano. Assim, cumpre-nos informar que após confirmação dos critérios previstos no art.º 7 do referido regulamento, foram apurados os seguintes valores totais: -----

| Entidade | N.º de Beneficiários | Valor Total |
|-----------------------|----------------------|-------------|
| BV Arrifana | 52 | 9.100,00 € |
| BV Feira | 59 | 9.250,00 € |
| BV Lourosa | 119 | 13.600,00 € |
| CVP – Núcleo Sanguedo | 43 | 4.200,00 € |

Em anexo segue o mapa de gestão do regulamento.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita o mapa a que a mesma se refere – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Instruem o processo as respetivas informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização



Administrativa. -----

9 – Bolsas de Estudo – Ensino Superior – ano letivo 2021/2022 -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, datada de 16 de maio de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

À Câmara Municipal para deliberar e aprovar esta proposta.”-----

Instrui a proposta supratranscrita a informação n.º 872/2022/AR/DE, do seguinte teor:-----

“As bolsas de estudo, que há vários anos esta autarquia tem atribuído a alunos do ensino secundário e superior, constituem um importante apoio, possibilitando a continuação dos estudos a muitos jovens com menores recursos económicos, e promovendo uma efetiva igualdade de oportunidades, dando assim cumprimento à alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e à alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Findo o período de apresentação de candidaturas, os serviços autárquicos competentes elaboraram um relatório técnico, no qual os candidatos a bolseiros foram ordenados, tendo em especial consideração:-----

- artigo n.º 2 do ponto 2, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, que define que serão estipuladas anualmente as condições a satisfazer, bem como o número de bolsas (ensino secundário, ensino superior) e o montante a atribuir, dentro dos limites aprovados no orçamento e plano de atividades do município; -----

- artigo 8.º do mesmo regulamento, que define o ordenamento dos candidatos através do menor rendimento per capita do agregado



familiar;-----

- a graduação dos candidatos tem por base o limite previsto no orçamento do Município.-----

Desta forma, propõe-se à Exma. Câmara a atribuição de 140 bolsas de estudo do ensino superior, encontrando-se nesta fase 4 bolsas condicionadas à resposta da DGES, referente ao ano letivo 2021/2022, contantes no relatório das bolsas de estudo.”-----

Instrui o processo a respetiva informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial.-----

Acompanha ainda a informação supratranscrita o relatório a que a mesma se refere - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

Interveio o vereador Délio Carquejo e, dirigindo-se ao vereador Gil Ferreira, disse que as comunicações das candidaturas são feitas durante o mês de outubro/novembro à Câmara Municipal, referindo que esta situação é recorrente e que os vereadores do Partido Socialista têm sempre pedido que estas bolsas sejam entregues o mais cedo possível.-----

Disse que, este ano, as bolsas estão a ser entregues no final do mês de maio, quase no mês de junho, pelo que a sua pergunta é, uma vez que já se conseguiu que as bolsas fossem entregues em fevereiro/março do ano civil, a que é que se se deveu esta situação e se, daqui para a frente, se retomam aqueles prazos.-----

O Sr. Presidente disse que esta questão já foi discutida, várias vezes, referindo que os prazos têm muito a ver com a resposta que o Ministério da Educação dá às candidaturas.-----

Interveio o vereador Gil Ferreira esclarecendo que a situação está



relacionada com a Direção-Geral de Ensino Superior, bem como com o cronograma e a calendarização da atribuição das bolsas pelo próprio Ministério o que, no fundo, provoca algum hiato de tempo entre a confirmação e a atribuição efetiva da bolsa, com base no regulamento municipal. -----

Disse que, em todo o caso, poder-se-á observar em detalhe e perceber se há alguma oportunidade de melhoria nos prazos, mas que, fundamentalmente, a questão mantém-se, e se houver algum ganho será em algum procedimento da responsabilidade e da competência da Câmara. -----

Concluiu dizendo que, em todo o caso, o principal motivo é o que referira e que, inclusive, consta da informação. -----

O Sr. Presidente disse que a recomendação do vereador Délio Carquejo é pertinente, no sentido de se tentar melhorar e diminuir os prazos na entrega das bolsas, nem que seja um mês, reafirmando que o Município tem, sempre, que articular a situação com a DGES – Direção-Geral de Ensino Superior, mas o ideal será tentar reduzir o tempo. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 140 bolsas de estudo, aos alunos do Ensino Superior, encontrando-se nesta fase 4 bolsas condicionadas à resposta da DGES, referentes ao ano letivo 2021/2022, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro do Turismo, Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.

10 – Ratificação da Convenção de Subvenção n.º 2020-1-PT02-KA105-006560 ‘O Mundo é um Palco’ -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação,



Juventude e Turismo, Gil Ferreira, datada de 3 de maio de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“O Erasmus+ é o programa da União Europeia nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto. A educação, a formação, a juventude e o desporto são domínios fundamentais que apoiam os cidadãos no seu desenvolvimento pessoal e profissional. O objetivo geral do Programa consiste em apoiar, através da aprendizagem ao longo da vida, o desenvolvimento educativo, profissional e pessoal dos indivíduos nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto na Europa e mais além, contribuindo assim para o crescimento sustentável, o emprego de qualidade e a coesão social, bem como para impulsionar a inovação e reforçar a identidade europeia e a cidadania ativa. Assim, o Programa é um instrumento fundamental para a construção de um Espaço Europeu da Educação, ao promover a cooperação estratégica europeia no domínio do ensino e formação, e as respetivas agendas setoriais. -----

Foi neste contexto que o Município de Santa Maria da Feira, apresentou uma candidatura à Ação-Chave 1 - Setor Juventude em Ação, no âmbito do convite anual à apresentação de propostas para financiamento, tendo a mesma sido aprovada. A pandemia COVID 19 deu origem a uma Adenda à Convenção que permitiu a prorrogação do prazo de 18 para 36 meses.-----

O projeto aprovado promove os valores europeus do art.º 2 do Tratado da União Europeia, em particular o respeito pela dignidade humana, liberdade, democracia, igualdade, Estado de Direito, respeito pelos direitos humanos, incluindo os direitos humanos pessoas pertencentes a minorias; Responde aos desafios dos jovens de hoje consagrados na



Estratégia para a Juventude da União Europeia 2019-2021; e cumpre o objetivo principal do Erasmus+, dar aos jovens a oportunidade de participar numa aprendizagem e experiência de mobilidade internacional. -----

- O Mundo é um Palco visa trabalhar a integração social e profissional dos jovens através das artes performativas, dotando-os de capacidades e competências pessoais e profissionais, imprescindíveis ao seu futuro profissional; -----

- Este projeto pretende cumprir o objetivo relacional entre os jovens, promovendo dinâmicas futuras colaborativos entre os jovens portugueses, italianos e britânicos, através da criação de um projeto de teatro pop-up, gerido pelos participantes, que permite a comunicação direta da realidade/identidade de cada participante e envolve várias disciplinas artísticas que possibilitam a reinterpretação da vida. -----

- O projeto permite às entidades participantes estabelecer e reforçar os seus projetos de cooperação e de modernização, aperfeiçoando métodos e competências direcionadas aos jovens nas suas localidades, no sentido de fomentar parcerias e sinergias internacionais duradouras e sustentáveis. -----

A Agência Nacional cofinancia os custos com uma subvenção de 28.595,00 € e 3 Mobilidades, calculada com base no orçamento aprovado e de acordo com a Convenção de Subvenção que entra em vigor na data da sua assinatura por ambas as partes. -----

Neste sentido, propõe-se à Ex.ma Câmara a ratificação da Convenção de Subvenção n.º 2020-1-PT02-KA105-006560, em anexo, assim como a transferência para os parceiros da verba referente ao apoio organizacional, estipulada no Anexo II, nos seguintes termos: -----



- London Borough of Lewisham: -----
2nd Floor Laurence House -----
1 Catford Road -----
London, SE6 4RU -----
VAT n. 205 5960 69 -----
Valor a transferir: 4.275,00 € -----
- Arciragazzi Portici “Utopia Attanasio”: -----
Via Libertà III, trav.dx n.º. 380055 Portici (Napoli) -----
IVA/CF: 95150250637 -----
Valor a transferir: 3.705,00 €.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação da Divisão de Comunicação, Relações Públicas e internacionais, subscrita pela Dra. Maria do Rosário Meneses, datada de 3 de maio de 2022, do seguinte teor:-----

“O Erasmus+ é o programa da União Europeia nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto.-----
Foi neste contexto que o Município de Santa Maria da Feira, apresentou uma candidatura à Ação-Chave 1 - Setor Juventude em Ação, no âmbito do convite anual à apresentação de propostas para financiamento, tendo a mesma sido aprovada. A pandemia COVID 19 deu origem a uma Adenda à Convenção que permitiu a prorrogação do prazo de 18 para 36 meses.-----

O projeto aprovado promove os valores europeus do art.º 2 do Tratado da União Europeia, em particular o respeito pela dignidade humana, liberdade, democracia, igualdade, Estado de Direito, respeito pelos direitos humanos, incluindo os direitos humanos pessoas pertencentes a minorias; Responde aos desafios dos jovens de hoje consagrados na



Estratégia para a Juventude da União Europeia 2019-2021; e cumpre o objetivo principal do Erasmus+, dar aos jovens a oportunidade de participar numa aprendizagem e experiência de mobilidade internacional. -----

- O Mundo é um Palco visa trabalhar a integração social e profissional dos jovens através das artes performativas, dotando-os de capacidades e competências pessoais e profissionais, imprescindíveis ao seu futuro profissional; -----

- Este projeto pretende cumprir o objetivo relacional entre os jovens, promovendo dinâmicas futuras colaborativos entre os jovens portugueses, italianos e britânicos, através da criação de um projeto de teatro pop-up, gerido pelos participantes, que permite a comunicação direta da realidade/identidade de cada participante e envolve várias disciplinas artísticas que possibilitam a reinterpretação da vida. -----

- O projeto permite às entidades participantes estabelecer e reforçar os seus projetos de cooperação e de modernização, aperfeiçoando métodos e competências direcionadas aos jovens nas suas localidades, no sentido de fomentar parcerias e sinergias internacionais duradouras e sustentáveis. -----

A Agência Nacional cofinancia os custos com uma subvenção de 28.595,00 € e 3 Mobilidades, calculada com base no orçamento aprovado e de acordo com a Convenção de Subvenção que entra em vigor na data da sua assinatura por ambas as partes. -----

Neste sentido, proponho a submissão à Ex.ma Câmara para deliberação a ratificação da Convenção de Subvenção n.º 2020-1-PT02-KA105-006560, em anexo, assim como a transferência para os parceiros da verba referente ao apoio organizacional, estipulada no Anexo II, nos



seguintes termos:-----

- London Borough of Lewisham: -----

2nd Floor Laurence House -----

1 Catford Road -----

London, SE6 4RU -----

VAT n. 205 5960 69 -----

Valor a transferir: 4.275,00 € -----

- Arciragazzi Portici “Utopia Attanasio”: -----

Via Libertà III, trav.dx n.º. 380055 Portici (Napoli) -----

IVA/CF: 95150250637 -----

Valor a transferir: 3.705,00 €.”-----

Acompanham a proposta e a informação supratranscritas os anexos a que as mesmas se referem. -----

Instrui o processo a respetiva informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.-----

11 – Concerto Solidário – Feira com Ucrânia -----

- Subsídio a atribuir à Rotary Club Douro e Vouga International -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, datada de 17 de maio de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando que: -----

- Desde que a notícia de Invasão à Ucrânia assombrou o mundo e os



nossos dias, são vários os esforços feitos para dar a mão às vítimas da guerra. A ajuda manifesta-se em formatos diversos e nós, Cultura de Santa Maria da Feira, não poderíamos ficar indiferentes; -----

- O Município de Santa Maria da Feira já recebeu mais de 150 mulheres e crianças ucranianas que tiveram de abandonar o seu país, os seus haveres, as suas vidas, para fugir à guerra provocada pela invasão armada. Devido à escalada e gravidade do conflito, mais deslocados irão ser acolhidos em breve;-----

- Com a participação voluntária de artistas e músicos do concelho, o Rotary Club Douro e Vouga International e o Município de Santa Maria da Feira uniram esforços na organização de um Concerto Solidário para angariação de fundos para apoiar o acolhimento e integração destas mulheres e crianças;-----

- Os concertos Feira com Ucrânia tiveram lugar no Cineteatro António Lamoso no dia 8 de maio de 2022, com uma sessão às 17h00 - Joana Almeirante, Joana Andrade, Firgun, Mosquito.Virtual, Blu Flamngo, the Loyd e DR1VE e outra às 21h00 - Ana Maria Ribeiro & Inês Pinto, António Laranjeira e Susana Castro Santos, The Pocketbook, Ionized, Daniel Padrão - Music e Ricardo Azevedo;-----

- 1/4 do valor será usado no Projeto "Materiv" (mães) que apoiará as mães refugiadas que foram obrigadas a abandonar os maridos e mudar de país, projeto que conta com uma psicóloga Ucraniana também ela refugiada. 1/4 do valor será usado para o acolhimento temporário às famílias refugiadas, até que as mesmas se tornem autónomas. 1/4 do valor será usado para um projeto de Santa Maria da Feira para acolher 12 órfãos refugiados. 1/4 do valor será reservado para acolher refugiados das zonas da Ucrânia que estão neste momento a ser



fustigados pelas tropas Russas;-----

- Se por alguma razão não for possível desenvolver algum dos projetos mencionados, o valor em causa será aplicado em outras formas de apoio aos refugiados acolhidos no Município de Santa Maria da Feira; --

- A bilheteira online BOL Etnaga se associou a esta causa, isentando o Município de Santa Maria da Feira de qualquer comissão por cada bilhete vendido.-----

Proposta:-----

Pelo exposto, considerando as competências da autarquia, exaradas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu art.º 33.º, ponto 1, alínea u), que refere “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”, proponho que a Câmara Municipal se una a esta causa de apoio e integração dos refugiados no concelho de Santa Maria da Feira e decida, para o efeito, atribuir à Rotary Club Douro e Vouga International, um subsídio no valor total de 8.828,48 €, que corresponde à venda de 941 bilhetes, do Concerto Solidário - Feira com Ucrânia, realizado no dia 8 de maio de 2022, no Cineteatro António Lamoso.-----

Ao valor acima mencionado, já foi descontado o valor do IVA à taxa legal em vigor, que se refere a 6% do valor final. -----

Junta-se, em anexo, o apuramento de receita extraído da plataforma BOL Etnaga.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita o anexo a que a mesma se refere.-----

Instrui o processo a respetiva informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

Interveio o vereador Gil Ferreira dizendo querer dar uma nota sobre o



concerto solidário. -----
Disse que, para além do agradecimento pela parceria e pela iniciativa do Rotary Club Douro e Vouga International, gostava de sublinhar o papel dos artistas locais, naturais ou residentes em Santa Maria da Feira, a saber, Joana Almeirante, Joana Andrade, Firgun, Mosquito.Virtual, Blu Flamingo, the Loyd, DRIVE, Ana Maria Ribeiro & Inês Pinto, António Laranjeira e Susana Castro Santos, The Pocketbook, Ionized, Daniel Padrão e Ricardo Azevedo. -----
Destacou, ainda, a equipa de técnicos da Cultura e da Educação, que deram todo o suporte logístico à operação, bem como aos públicos que marcaram presença. -----
Interveio o vereador Sérgio Cirino questionando a razão desta aquisição, se foi por não estar programada ou se foi mesmo para ajudar o evento. -
O vereador Gil Ferreira esclareceu que não há nenhuma aquisição, que o que está na base da proposta é a atribuição de um subsídio ao Rotary Club Douro e Vouga International, no valor da receita angariada, ou seja, o Município arrecadou a receita e transfere-a, por via de subsídio, para a associação que a dividira em quatro partes para projetos de apoio à comunidade ucraniana, conforme descrito na proposta. -----
O Sr. Presidente propôs ao vereador Gil Ferreira que fosse redigido um voto de agradecimento aos artistas feirenses e a todos aqueles que colaboraram no evento, o qual mereceu a aprovação da Câmara. -----
Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----



12 - 21.ª edição | Imaginarius - Festival Internacional de Teatro de Rua -----

- Venda de merchandising Imaginarius 2022-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, datada de 17 de maio de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“No âmbito da realização da 21.ª edição do Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira, foi criada uma linha de merchandising com a chancela do evento, para ofertas institucionais desta Câmara Municipal. -----

Considerando a habitual adesão dos munícipes, visitantes e turistas à aquisição das peças desenvolvidas pela Câmara Municipal e atendendo às quantidades requisitadas, proponho à aprovação da Câmara Municipal a venda na Loja Interativa de Turismo de Santa Maria da Feira (Rua Roberto Alves) do merchandising sobranete para o efeito, conforme comunicação interna anexa.-----

Nesse sentido, segue informação com identificação do material promocional, quantidades, valor de custo e valor proposto para venda ao público, fixando o respetivo preço de venda ao público.-----

| Artigos | Qt. | p.aq.s/iva | p.aq.c/iva | P.V.P. c/iva |
|---------|-----|------------|------------|--------------|
| T-Shirt | 70 | 3,40 € | 4,18 € | 5,00 €” |

Acompanha a proposta supratranscrita a comunicação interna a que a mesma se refere, do seguinte teor: -----

“Considerando a oportunidade de divulgação de Santa Maria da Feira através de merchandising alusivo ao Imaginarius - Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira, proponho a



venda na Loja Interativa de Turismo do seguinte produto: -----

| Produto | Quantidade | Custo unitário c/iva | PVP unidade |
|---------|------------|----------------------|-------------|
| T-Shirt | 70 | 3,40 € | 5,00 €” |

Interveio o vereador Sérgio Cirino dizendo que a proposta apresentada parece um pouco curta, que não sabe se isso tem a ver com a pandemia, questionando se o merchandising já existe de outros eventos, de outros anos, e se se vai aproveitar para o vender. -----

O vereador Gil Ferreira respondeu que a gestão de todos os produtos de loja é feita através de uma média ponderada e baseada nas vendas anuais deste tipo de assessórios de merchandising, pelo que se entendeu, nesta fase, ser a quantidade razoável, a qual faz parte de um conjunto diverso de outros assessórios de merchandising disponíveis na Loja de Turismo, referindo que, no entanto, se a procura aumentar, existe capacidade de execução e de resposta.-----

O vereador Sérgio Cirino disse não estar em desacordo com o proposto, mas que, às vezes, o merchandising tem a ver com o ano em causa e com as novidades introduzidas, pelo que questionava se foi equacionada a introdução de alguma novidade que potenciase a venda do merchandising, que fosse evocativo deste ano, deste regresso ao formato inicial e original, de forma a aumentar as receitas de merchandising e não a repor o que falta. -----

O vereador Gil Ferreira informou que não foi equacionada a introdução de nenhuma novidade na paleta de oferta de merchandising do festival, mas que lhe parece boa a sugestão do vereador Sérgio Cirino. -----

Recordou que, no ano anterior, por exemplo, aquando da celebração dos 20 anos do Imaginarius, foi introduzido um elemento diferenciador, uma cerveja de autor, produzida com o lúpulo feirense, juntamente com



o assessorio de comunicação da 20.^a edição do Imaginarius. -----

O vereador Gil Ferreira terminou dizendo que ia lançar o desafio à equipa de criativos para, em edições futuras relacionadas com o tema do festival ou de outros eventos, se agregarem outras ofertas. -----

O vereador Sérgio Cirino concluiu dizendo que era importante que isso fosse equacionado, até porque fomenta a ligação das pessoas ao Imaginarius e a mais um objeto a ele alusivo, que se adquire porque se cria todos os anos, promovendo o merchandising uma demonstração da dinâmica do próprio evento com a criação de novas ferramentas e novas ligações ao público. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

13 - Programa Erasmus+: Europa Sem Fronteiras - Contrato Financeiro n.º 2020-1-PT01-KA102-077711 -----

- Atribuição de subvenções a participantes -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, a qual explanou, datada de 17 de maio de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando:-----

- a aceitação da candidatura N.º 2020-1-PT01-KA102-077711 Ação Chave 1 no setor Ensino e Formação Profissional do Programa Erasmus+, no âmbito do Convite Nacional da Agência Nacional de Erasmus+ Educação e Formação à Apresentação de Candidaturas



2020, com a subvenção de 145.145,00 € e 43 mobilidades; -----
- que o contrato financeiro n.º 2020-1-PT01-KA102-077711 - Programa Erasmus+ 2020: Ação Chave 1 Ensino e Formação Profissional, referente ao projeto Europa sem Fronteiras, prevê que: -----
- no anexo V - Modelo de contrato a ser celebrado entre a instituição beneficiária e os participantes no projeto, do referido contrato financeiro; -----
- que a instituição beneficiária (Município de Santa Maria da Feira) deverá atribuir uma subvenção ao participante para apoio individual no âmbito da uma mobilidade de formação, no âmbito do Programa Erasmus+, de acordo com o estipulado no artigo 3.1 do referido contrato; -----

Face ao exposto, propõe-se à Exma. Câmara a atribuição das seguintes subvenções aos participantes de acordo com a minuta do contrato anexo a esta proposta, assim como aos acompanhantes de alunos menores de idade. -----

| Fluxo 1: Nicotera Itália): de 19 de junho a 18 de julho de 2022 | | |
|---|---------------------|--------------------|
| Participante | Escola | Valor da Subvenção |
| Valentino Couto Moreira | AE Coelho e Castro | 600,00 € |
| Francisco Xavier Gomes Pinto | AE Coelho e Castro | 600,00 € |
| Ana Cláudia Vieira Santos | EP Paços de Brandão | 600,00 € |
| Ismael Costa Sá | EP Paços de Brandão | 600,00 € |
| Fabiana Pinto Ferreira | EP Paços de Brandão | 600,00 € |

| Fluxo 2: Nicotera (Itália): de 19 de junho a 21 de junho e de 16 de julho a 18 de julho de 2022 | | |
|---|--------------------|--------------------|
| Professor Acompanhante | Escola | Valor da Subvenção |
| João Filipe Teixeira Alves | AE Coelho e Castro | 300,00 € |



| Fluxo 3: Barcelona (Espanha): de 27 de junho a 26 de julho de 2022 | | |
|--|------------------------|--------------------|
| Participante | Escola | Valor da Subvenção |
| Andreia de Lima Cunha | AE Coelho e Castro | 600,00 € |
| Henrique Manuel Ferreira Teixeira | AE Sta. Maria da Feira | 600,00 € |

| Fluxo 4: Barcelona (Espanha): de 24 de julho a 26 de julho de 2022 | | |
|--|------------------------|--------------------|
| Professor Acompanhante | Escola | Valor da Subvenção |
| Victor Manuel de Pinho Pereira | AE Sta. Maria da Feira | 150,00 € |

| Fluxo 5: Cecília (Itália): de 27 de junho a 26 de setembro de 2022 | | |
|--|------------------------|--------------------|
| Participante Recém-graduado | Escola | Valor da Subvenção |
| Beatriz Almeida Baptista | AE Sta. Maria da Feira | 2.750,00 € |
| Diogo Amorim Soares | AE Sta. Maria da Feira | 2.750,00 € |

Acompanham a proposta supratranscrita os anexos a que a mesma se refere.-----

Instruem o processo as respetivas informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.----

14 - Programa Erasmus + Oportunidades Formativas: Feira+ Europeia - Contrato Financeiro n.º 2019-1-PT01-KA102-060100 ----

- Atribuição de subvenções a participantes -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, a qual explanou, datada de 17 de maio de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----



“Considerando a aceitação da candidatura N.º 2019-1-PTKA102-060100-Ação Chave 1 no setor Ensino e Formação Profissional do Programa Erasmus+, no âmbito do Convite Nacional da Agência Nacional de Erasmus+ Educação e Formação à Apresentação de Candidaturas 2019, aprovado em reunião de Câmara de 01/07/2019, que prevê:-----

- o anexo V - Modelo de contrato a ser celebrado entre a instituição beneficiária e os participantes no projeto, do referido contrato financeiro; -----

- que a instituição beneficiária (Município de Santa Maria da Feira) deverá atribuir uma subvenção ao participante para apoio individual no âmbito da uma mobilidade para formação, no âmbito do Programa Erasmus+, de acordo com o estipulado no artigo 3.1 do referido contrato; -----

Face ao exposto, propõe-se à Exma. Câmara a atribuição das seguintes subvenções aos participantes de acordo com a minuta do contrato anexo a esta proposta, assim como atribuição de subvenções aos acompanhantes de alunos menores de idade. -----

| Fluxo 1: Barcelona (Espanha) de 27 de junho a 26 de julho de 2022 | | |
|---|--------------------|--------------------|
| Participante | Escola | Valor da Subvenção |
| Bruna Francisca Correia da Silva Cunha | AE Coelho e Castro | 600,00 € |

| Fluxo 2: Barcelona (Espanha) de 27 de junho a 10 de julho de 2022 | | |
|---|------------------|--------------------|
| Professor | Escola | Valor da Subvenção |
| João Pedro Noronha Gonçalves | AE de Argoncilhe | 300,00 € |

| Fluxo 3: Barcelona (Espanha): de 27 de junho a 29 de julho e de 8 de julho a 10 de julho de 2022 | | |
|--|--|--|
|--|--|--|



| Professor Acompanhante | Escola | Valor da Subvenção |
|------------------------|---------------|--------------------|
| António Luís Brito | AE Argoncilhe | 300,00 €” |

Acompanham a proposta supratranscrita os anexos a que a mesma se refere.-----

Instruem o processo as respetivas informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. ----

15 – Regulamento do Programa de Apoio e Incentivo Juvenil de Santa Maria da Feira -----

- Aprovação da versão definitiva-----

Retirado da Ordem do Dia.-----

16 – Processo n.º 64/21 – Publicidade – Recurso Administrativo ----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 9 de maio de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Concordo com a informação infra a qual passa a fazer parte integrante do presente despacho. -----

Propõe-se que o recurso apresentado seja indeferido porquanto a requerente não trouxe ao processo qualquer elemento superveniente que possa provocar uma alteração da decisão de indeferimento, a qual se deve manter porque o local de instalação da estrutura publicitária, situada fora da localidade, não é permitido por lei porque não garante os distanciamentos legais, tratando-se de uma zona de proteção da via



(zona de servidão non aedificandi). -----

À consideração do órgão executivo.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita, a informação jurídica n.º
82/2022/DJ/AS, do seguinte teor:-----

“1. Enquadramento -----

No âmbito do processo de licenciamento da publicidade n.º 64/21, foi a
requerente notificada da proposta de decisão de indeferimento que se
fundamentou no parecer emitido pelas Infraestruturas de Portugal (IP),
nos termos do qual: -----

“a afixação pretendida não garante a segurança da circulação
rodoviária, porquanto o suporte publicitário insere-se dentro de zona de
servidão non aedificandi estabelecida no artigo 32.º, n.º 8, alínea a) do
Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN), aprovado
pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril (50 metro para cada lado do eixo da
estrada e nunca a menos de 20 metros da zona de estrada), não fendo
assim enquadramento nas permissões previstas nas suprarreferidas
regras provisórias, nomeadamente no seu n.º 8 alínea a).”-----

Nesta sequência veio a requerente apresentar pronúncia, alegando que
a estrutura publicitária se encontrava dentro da localidade de Nogueira
da Regedoura conforme placa sinalizadora colocada na Rua Jacinta.
Assim como a alínea a) do ponto 9.º das Regras Internas Transitórias
das IP estabelece que: “Dentro das localidades é permitido a afixação de
publicidade, inscrição ou projeção de publicidade, visível das estradas
nas seguintes situações: a) autoestradas, IP, IC para além da zona da
estrada e nunca e menos de 13 m a contar do limite exterior da faixa de
rodagem”, considerava que a publicidade era licenciável. -----

Tendo em conta os argumentos apresentados, solicitou-se um novo



parecer às IP, as quais informaram o seguinte: -----
Relativamente ao assunto acima indicado, e atendendo à argumentação trazida agora ao processo, cabe esclarecer que a placa referida por V. Exas. não está em conformidade com o Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro e respetivas revisões, nomeadamente com o seu artigo 42.º e quadro anexo XXXIII, não tendo assim qualquer vínculo na definição de Localidade nos termos do Código da Estrada, conforme estabelece o seu artigo n.º 1 alínea j) e para onde é remetido o conceito de localidade a que se refere o n.º 5 das suprarreferidas Regras internas da IP. -----
Para além disso o local pretendido para a implantação do elemento publicitário não tem na sua envolvente contigua, edificações, requisito cumulativo à existência das suprarreferidas placas regulamentares na definição de Localidade nos termos do Código da Estrada. -----
Assim, por não integrar a previsão constante na alínea i), do artigo 1.º do Código da Estrada (definição de localidade), complementada pela alínea yy) do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN), aprovado pela Lei n.º 34/2015 de 27 de abril, mantém-se o nosso parecer desfavorável (aplicação do ponto 8 das regras provisórias aprovadas internamente, e publicadas na página da empresa, na sequência do Despacho proferido pelo Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, em 21 do julho 2016). -----
O Município proferiu decisão final de indeferimento porque acolheu a fundamentação das IP e considerou que os argumentos apresentados pela requerente não alteraram os pressupostos de facto e de direito em que assentou a decisão. -----
Notificada da decisão final de indeferimento do pedido de licenciamento



de publicidade a que corresponde o processo n.º 64/21, a requerente DREAMMEDIA PORTUGAL S.A., veio apresentar uma reclamação, solicitando que o Município se dignasse: -----

a) Ordenar a Substituição da placa sinalizadora de localidade em apreço, por forma a que a mesma cumpra o Regulamento de Sinalização de Trânsito e, conseqüentemente, constitua vínculo de definição de Localidade nos termos do Código da Estrada; -----

b) Anular a decisão de indeferimento de que ora se reclama e, seguidamente, deferir a pretensão da Reclamante, sendo emitida respetiva decisão de deferimento nos termos do peticionado. -----

Nesta sequência foi o processo remetido ao cuidado da Divisão da Rede Viária e Trânsito para emissão de parecer técnico, de forma a esclarecer a questão levantada pela requerente, designadamente na alínea a).-----

Da informação técnica n.º 43/2022/JP/DMRVT resultou que: -----

1. A via em causa, referida pelo reclamante como Rua Jacinta, tem a denominação toponímica correta de Avenida Doutor Carlos Ferreira Soares (Imagem 1); -----

2. A placa referida pelo reclamante não é um sinal de trânsito (Foto 1). Trata-se de uma placa colocada na fronteira de separação de freguesias e está colocada para informar a população que estamos a entrar na freguesia de Nogueira da Regedoura, pelo que, a mesma não tem de respeitar as características definidas pelo Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro e respetivas revisões, nem tem por objetivo, identificar o início de localidade, a partir do qual começam a vigorar as regras especialmente previstas no trânsito dentro e fora das localidades, como por exemplo, os limites de velocidade ou a possibilidade de paragem e



(Handwritten initials and signature)

estacionamento nas vias. -----

3. Quanto à classificação da via, informa-se que no local em causa e na maior parte da extensão da via, a mesma não apresenta as características para ser classificada como “dentro de localidade”, nomeadamente, estar rodeada de edifícios e outros elementos como por exemplo passeios e estacionamentos. Acresce a este facto, que esta via apresenta um troço com de velocidade máxima de circulação permitida de 70Km/h, o que apenas é permitido em vias classificadas como “fora das localidades” (Foto 2).-----

4. Nesse sentido entendemos que a placa identificadora da freguesia de Nogueira da Regedoura não deve ser substituída pelo sinal de trânsito de identificação de localidades, sinal N1a - Início de localidade. -----

Pelo exposto, foi a requerente notificada da improcedência da reclamação apresentada quanto ao ato de indeferimento do pedido de licenciamento, porque não trouxe ao processo qualquer elemento superveniente que pudesse provocar uma alteração da decisão de indeferimento, a qual se deve manter porque o local de instalação da estrutura publicitária não é permitido por lei, por se tratar de zona de proteção da via. -----

A requerente DREAMMEDIA PORTUGAL S.A., vem agora apresentar um recurso hierárquico, nos seguintes termos: -----

1.º No passado dia 11 de março de 2022. Foi a Recorrente notificada da improcedência da Reclamação por si apresentada, indicando que “(...) a requerente não trouxe ao processo qualquer elemento superveniente que possa provocar uma alteração da decisão, a qual se mantém uma vez que o local de instalação da estrutura publicitária não é permitido por lei, por se tratar de zona de proteção de via.” -----



2.º Ora, alicerçada nos argumentos por si apresentados em sede de Reclamação, que ora se dão por integralmente reproduzidos, por questões de economia processual - conforme Doc. N.º 1 que se junta em anexo - a ora Recorrente não pode concordar com a improcedência da mesma. -----

3.º Sendo certo que, a Recorrente já apresentou Recurso Hierárquico junto da Infraestruturas de Portugal (ainda que relativamente a outro processo 73/21), relativamente a situação análoga – conforme Doc. N.º 2 que se junta em anexo e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos - ao qual se encontra a aguardar respetiva resposta. -----

Concluindo da seguinte forma:-----

Nestes termos, deverão os argumentos ora aduzidos serem considerados procedentes e, conseqüentemente, requer-se a V. Excelência que se digne anular a decisão de indeferimento de que ora se recorre e, seguidamente, deferir a pretensão da Recorrente, após recebimento da resposta ao Recurso Hierárquico por si apresentado junto da Infraestruturas de Portugal, sendo emitida respetiva decisão de deferimento nos termos do peticionado. -----

2. Análise -----

Importa começar por referir que o recurso hierárquico ora apresentado tem por fundamento os argumentos aduzidos no âmbito da reclamação para os quais a requerente remete expressamente, bem como os argumentos apresentados no âmbito de um recurso hierárquico apresentado junto das IP no contexto de outro processo de licenciamento de publicidade (n.º 73/21), por alegadamente se tratar de uma situação análoga.-----



Analizados os argumentos apresentados pela requerente cumpre-nos informar o seguinte:-----

a) Do tipo de recurso-----

A requerente não identifica a quem dirige o recurso hierárquico apresentado. -----

O recurso hierárquico pode ser utilizado para impugnar atos administrativos praticados por órgãos sujeitos aos poderes hierárquicos de outros órgãos. -----

O recurso deve ser dirigido ao mais elevado superior hierárquico do autor do ato ou da omissão, salvo se a competência para a decisão se encontrar delegada ou subdelegada. -----

No caso em apreço, o recurso não poderá ser dirigido ao cuidado do Senhor Presidente da Câmara Municipal, porquanto não existe relação hierárquica administrativa entre o Presidente da Câmara e o(a) Vereador(a) no exercício de competência (sub)delegada, nem existe norma que preveja tal situação.-----

Também não existe relação de hierarquia entre o órgão executivo e o Presidente/Vereadores.-----

O ato administrativo aqui em causa foi proferido no uso de competência (sub)delegada por força do disposto no ato de (sub)delegação, datado de 22 de outubro de 2021. -----

Assim, parece-nos que estaremos perante um recurso administrativo, tal como previsto no artigo 199.º do Código do Procedimento Administrativo que é referente ao regime dos recursos administrativos especiais, porque existe uma relação de delegação de competências/poderes entre a Câmara e o Presidente/Vereadores. -----

Os n.º 1 e n.º 2 do artigo 199.º do CPA dispõem que: -----



“1 - Nos casos expressamente previstos na lei, há lugar a recursos administrativos: a) Para órgão da mesma pessoa coletiva que exerça poderes de supervisão; b) Para o órgão colegial, de atos ou omissões de qualquer dos seus membros, comissões ou secções; c) Para órgão de outra pessoa coletiva que exerça poderes de tutela ou superintendência.

2 - Sem prejuízo dos recursos previstos no número anterior, pode ainda haver lugar, por expressa disposição legal, a recurso para o delegante ou subdelegante dos atos praticados pelo delegado ou subdelegado.”-----

Da leitura deste normativo resulta que se exige assim a existência de uma norma habilitante ou previsão legal expressa para que possa haver recurso administrativo dos atos praticados pelo delegado ou subdelegado. -----

Sucedem que o n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determina que: “Das decisões tomadas pelo presidente da câmara municipal ou pelos vereadores no exercício de competências delegadas ou subdelegadas cabe recurso para a câmara municipal, sem prejuízo da sua impugnação contenciosa.” -----

De todo o exposto resulta que o presente recurso administrativo deve ser remetido à consideração do órgão executivo, nos termos do estabelecido no artigo 199.º do CPA. -----

b) Do teor do recurso administrativo -----

O conceito de localidade, segundo as Regras Internas da IP para a Emissão de Parecer Relativo à Afixação de Publicidade Visível das Estradas Nacionais, é extraído do significado que lhe foi dado pelo Código da Estrada, nos termos que define na alínea j) do artigo 1.º “zona com edificações e cujos limites são assinalados com os sinais regulamentares”. -----



Onde, “zona com edificações” é inferida pela IP através das definições da alínea yy) do artigo 3.º do EERRN:-----

“Zona urbana consolidada: a zona caracterizada por uma densidade de ocupação que permite identificar uma malha ou estrutura urbana já definida, onde existem infraestruturas essenciais e onde se encontram definidos os alinhamentos dos planos marginais por edificações, legalizadas, em continuidade” -----

Deste modo, são elementos constitutivos de uma “Zona com edificações”, a malha urbana através de uma distribuição regular do edificado e da constituição das vias que lhes dão acesso e as infraestruturas essenciais implantadas e através das quais se formam os alinhamentos de planos marginais de edificações, expressando a consolidação do assentamento das populações.-----

Ora, a estrutura de afixação de publicidade aqui em causa, não se encontra integrada numa Zona com edificações, tendo em conta que não existem construções à volta da mesma (cfr. parecer IP e informação técnica camarária).-----

Ademais, da informação técnica camarária resulta que a placa identificadora da freguesia de Nogueira da Regedoura é uma placa colocada na fronteira de separação de freguesia e está colocada para informar a população nesse sentido. Não se trata de uma placa de identificação do início da localidade, a partir do qual começam a vigorar as regras especialmente previstas no trânsito para as situações dentro e fora das localidades, como por exemplo limites velocidade ...etc., (sublinhado nosso). -----

Assim, a via onde se encontra colocada a placa não pode ser classificada como “dentro da localidade” por não apresentar



caraterísticas para o efeito, nomeadamente não está rodeada de edifícios e outros elementos, como passeios...etc. Acresce que essa via apresenta um troço com limite de velocidade de 70 km/h, o que é apenas permitido em vias classificadas “fora das localidades”.-----

Deste modo, a placa identificadora da freguesia de Nogueira da Regedoura não deve ser substituída pelo sinal de trânsito de identificação de localidades: sinal N1a - início localidade, conforme pretendido pela requerente.-----

Pelo exposto, conclui-se que a estrutura publicitária se encontra colocada junto de uma via situada fora da localidade, (sublinhado nosso) -----

A alínea a) do n.º 8 do artigo 32.º da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril que aprova o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, determina que as zonas de servidão non aedificandi das autoestradas e vias rápidas, novas estradas, têm o limite de 50 m para cada lado do eixo da estrada e nunca a menos de 20 m da zona da estrada.-----

A legislação é clara, no que respeita às zonas de servidão non aedificandi, são zonas constituídas em benefício das infraestruturas rodoviárias, do tráfego rodoviário, da segurança das pessoas, designadamente dos utilizadores da estrada, e da salvaguarda dos interesses ambientais, uma zona de servidão non aedificandi sobre os prédios confinantes e vizinhos daquelas, ficando sujeitas a autorização da administração rodoviária, nos termos previstos no EERRN, as operações urbanísticas de edificação, construção, transformação, ocupação e uso do solo e dos bens compreendidos na zona de servidão. Assim, estamos perante “zona de proteção” sob jurisdição das Infraestruturas de Portugal, S.A. -----



Desta forma, considera-se que todos os argumentos apresentados pela requerente não têm qualquer fundamento, tendo sido a decisão de indeferimento do pedido de licenciamento da publicidade proferida em cumprimento dos normativos legais aplicáveis, não padecendo de qualquer vício de ilegalidade. -----

Pelo exposto, somos de opinião que o recurso hierárquico seja indeferido porquanto a requerente não trouxe ao processo qualquer elemento superveniente que possa provocar uma alteração da decisão de indeferimento, a qual se deve manter porque o local de instalação da estrutura publicitária, situado fora da localidade, não é permitido por lei porque não garante os distanciamentos legais, tratando-se de uma zona de proteção da via. -----

Por fim, parece-nos importante informar a requerente que tem sempre a possibilidade de apresentar uma proposta de nova localização de instalação da estrutura publicitária aqui em causa. -----

Proposta:-----

Por todo o exposto, propõe-se que o recurso hierárquico apresentado seja indeferido porquanto a requerente não trouxe ao processo qualquer elemento superveniente que possa provocar uma alteração da decisão de indeferimento, a qual se deve manter porque o local de instalação da estrutura publicitária, situado fora da localidade, não é permitido por lei porque não garante os distanciamentos legais, tratando-se de uma zona de proteção da via (zona de servidão non aedificandi).-----

À consideração superior.” -----

Acompanha a informação supratranscrita os anexos a que a mesma se refere.-----

Instrui ainda a proposta supratranscrita, a informação da Diretora do



Departamento Jurídico, Dra. Cristina Rodrigues, do seguinte teor: -----

“Concordo. A cuidado da Exma. Sra. Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, Dra.”-----

Acompanha também a proposta supratranscrita o recurso apresentado pela requerente, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 7188, em 27 de abril de 2022.” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. ----

17 – Processos de Urbanização e Edificação -----

Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer Processos de Urbanização e Edificação para apreciação nesta reunião. -----

Resumo diário de tesouraria-----

A Câmara tomou conhecimento – através do resumo diário de tesouraria disponibilizado, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – do saldo das dotações orçamentais do dia 17 de maio de 2022, no valor de 50.111.364,11 €. -----

Listagem dos pagamentos efetuados -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião - dos pagamentos efetuados entre 4 e 17 de maio de 2022, no valor total de 2.689.203,32 €. -----

Aprovação do texto das deliberações em minuta -----

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal,



foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 18 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo Assistente Técnico da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que secretariou a reunião e que a lavrou. -----

O Presidente da Câmara,

O Assistente Técnico,